



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE
PROJETOS PEDAGÓGICOS VISANDO SUPRIR AS
NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO
CIMINAS**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 26/06/2025 às 08:30h (horário de Brasília)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODO DE DISPUTA:
ABERTO**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
NÃO**



PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 Processo Administrativo nº 054/2025

Torna-se público que o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, CNPJ n. 19.493.732/0001-99, com endereço na Praça Antônio Alves da Costa, n.300, Vila São Pedro, cidade de Araxá/MG, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Frederico Ozanam Rangel – Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra/MG através do Pregoeiro Sr. Luiz Claudio Ferreira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 31/2024 realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e Portarias nº 11/2023, 18/2023, 21/2023, 31/2024, 001/2025 e 22/2025, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 26/06/2025 às 08:30h

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 26/06/2025 às 08:30h

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS**
- 1.2. A licitação será de menor preço por item, conforme exigências constantes do Termo de Referência - **ANEXO I**.
- 1.3. Os entes consorciados que compõem o consórcio atualmente são:

ENTES CONSORCIADOS		
MUNICÍPIOS	DISTÂNCIA ESTIMADA DA SEDE ARAXÁ (CIMINAS)	POPULAÇÃO (Nº HAB)
1 ARAXÁ	SEDE	117.677
2 CAMPOS ALTOS	96 KM	13.136
3 IBIÁ	72 KM	22.596
4 MEDEIROS	121 KM	4.040
5 PEDRINÓPOLIS	78 KM	3.404
6 PERDIZES	56 KM	17.830
7 PRATINHA	81 KM	3.673
8 SANTA ROSA DA SERRA	131 KM	3.476
9 TAPIRA	56 KM	4.212
10 TAPIRÁ	148 KM	1.707
11 TIROS	179 KM	8.172
12 SÃO ROQUE DE MINAS	140 KM	7.341
13 MORADA NOVA DE MINAS	334 KM	9.364
14 SACRAMENTO	85 KM	27.891
15 LAGOA FORMOSA	148 KM	19.507
16 SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	248 KM	7.521
17 VARJÃO DE MINAS	217 KM	7.243
18 RIO PARANAÍBA	136 KM	15.143
19 PIUMHI	204 KM	37.742
20 IGUATAMA	193 KM	6.845
21 PIMENTA	243 KM	8.794
22 COROMANDEL	178 KM	30.013
23 DORESÓPOLIS	225 KM	1.496
24 CARMO DO PARANAÍBA	131 KM	29.899
25 ARAPUÁ	175 KM	2.674
26 VARGEM BONITA	154 KM	2.206
27 CRUZEIRO DA FORTALEZA	100 KM	3.610
28 RAPOSOS	390 KM	16.735
29 BAMBUI	162 KM	24.144
30 CAMPOS GERAIS	384 KM	26.809
31 GUIMARÂNIA	123 KM	8.808
32 CAETÉ	417 KM	39.850
33 NEPOMUCENO	359 KM	25.774
34 SÃO GOTARDO	134 KM	43.309
35 LAGAMAR	237 KM	6.672
36 SERRA DO SALITRE	79 KM	12.210
37 SABARÁ	384 KM	134.286
38 CAMPO FLORIDO	186 KM	8.838
39 LAGOA DA PRATA	212 KM	53.583
40 NOVA SERRANA	241 KM	112.910
41 SANTANA DA VARGEM	371 KM	6.781
42 PRATÁPOLIS	256 KM	8.551
43 CORINTO	449 KM	23.996
44 ESTRELA DO SUL	195 KM	6.926
45 INDIANÓPOLIS	148 KM	6.309

46	ESTRELA DO INDAIÁ	212 KM	2.750
47	PITANGUI	276 KM	27.734
48	PLANURA	224 KM	11.484
49	DORES DO INDAIÁ	203 KM	12.786
50	MATUTINA	155KM	3.907
51	GOVERNADOR VALADARES	674 KM	266.649
TOTAL DE HABITANTES			1.293.536

Fonte: IBGE

- 1.4. O Artigo 6º da Lei Federal de nº 14.133/2021 em seu inciso XLV prevê que o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.
- 1.5. Deverá ser observado neste certame as disposições contidas no Artigo 82 e incisos da Lei Federal de nº 14.133/2021, sendo que a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Consórcio Público CIMINAS a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 1.6. Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios filiados ao Consórcio Público CIMINAS, poderão contratar quaisquer quantitativos que entenderem, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer contratações, razão pela qual, não constará reservado quantitativos para os Municípios, pois as contratações irão depender do interesse público, da demanda de obras e serviços, da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros.
- 1.7. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 1.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, conforme disposto no Artigo 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.9. DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

1.10. Neste certame foi obedecido o disposto no Caput do Artigo 86º da Lei Federal de nº14.133/2021, quando foi devidamente publicado no Site do CIMINAS o Aviso de Manifestação de Intenção de Registro de Preços, tendo sido publicado no dia 03 de fevereiro de 2025, com prazo para manifestação até o dia 13 de fevereiro de 2025, quando foi obedecido o prazo mínimo legal de 08 (oito) dias úteis.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e legislação vigente.
- 2.2.** O Artigo 6º da Lei Federal de nº 14.133/2021 em seu inciso XLV prevê que o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.
- 2.3.** Deverá ser observado neste certame as disposições contidas no Artigo 82 e incisos da Lei Federal de nº 14.133/2021, sendo que a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Consorcio Público CIMINAS órgão ou ente a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 2.4.** Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios filiados ao Consórcio Público CIMINAS, poderão contratar quaisquer quantitativos que entenderem, não tendo ainda obrigação de efetuar quaisquer contratações, razão pela qual, não constará reservado quantitativos para os Municípios, pois as contratações irão depender do interesse público, da demanda de obras e serviços, da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros.
- 2.5.** Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 2.6.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, conforme disposto no Artigo 84 da Lei Federal de nº

14.133/2021.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no portal LICITANET (www.licitanet.com.br).
- 3.2. Os interessados devem possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.
- 3.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item 4.4 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.6. A não observância do disposto no item 4.5 poderá ensejar desclassificação ou inabilitação.
- 3.7. Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI
- 3.8. O valor previsto para o presente Edital é superior aos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n. 8.538, de 2015 e para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas reunidas ou não sob a forma de consórcio, sendo vedada a participação de empresas consorciadas em mais de um consórcio ou isoladamente, bem como a participação de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio.
- 3.10. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste Edital, comprovação de compromisso público de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, por escritura pública ou documento

particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder, estabelecendo responsabilidade solidária com a indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada, bem como a etapa da participação na execução dos serviços objeto da presente licitação, nos termos do disposto no art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 3.11. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de execução do objeto licitatório até sua aceitação definitiva.
- 3.12. A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo município aderente demandante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório.
- 3.13. A não comprovação de habilitação jurídica e qualificação técnica de alguma empresa integrante ao consórcio, resultará na **DECLASSIFICAÇÃO** da mesma.
- 3.14. **Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:**
 - 3.14.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
 - 3.14.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
 - 3.14.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
 - 3.14.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
 - 3.14.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do

- contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 3.14.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- 3.14.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 3.14.8. O impedimento de que trata o item 4.14.4, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.14.9. O licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.14.10. A critério do CIMINAS e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem o 4.14.1.2 e 4.14.1.3, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.14.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.14.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.14.13. O disposto no item 4.14.2 e seguintes, não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado

a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

- 3.14.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.14.15. Que constem no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e/ou tenham sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público
- 3.14.16. Impedidas de licitar ou contratar com a contratante, bem como, com os municípios filiados e sua Administração Direta e Indireta.
- 3.14.17. Inscritas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensas, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 3.14.18. Que constem no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- 3.14.19. Sob processo Recuperação Judicial ou Falência, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.101/2005.
- 3.14.20. É possível a participação de empresa em Recuperação Judicial no processo licitatório, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (TCU, Ac. 8.271/2011-2a Cam., DOU de 04.10.2011).
- 3.14.21. A empresa em recuperação judicial deve apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do artigo 58 da Lei Federal nº 11.101/2005.
- 3.14.22. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.14.23. Os documentos necessários à habilitação que foram juntados à plataforma eletrônica de licitações, serão objetos de conferência e autenticação pelos servidores designados como Agente de Contratação Responsável e/ou Equipe de Apoio.
- 3.14.24. Não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, de acordo com as hipóteses previstas no artigo 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e neste edital.
- 3.14.25. Os preços contratuais serão reajustados monetariamente, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após o decurso da anualidade da data do orçamento estimado, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), ou outro índice oficial que venha a sucedê-lo, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado, em conformidade com o disposto no art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
- 3.14.26. O índice de reajustamento de preço será o INPC/IBGE. Caso este índice seja extinto ou deixe de ser divulgado pelo órgão oficial competente, será adotado outro índice oficial que melhor reflita a variação dos custos dos insumos relacionados ao objeto contratual, mediante justificativa técnica e aprovação do Consórcio.
- 3.14.27. O primeiro reajuste somente ocorrerá após o decurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, mesmo que a execução contratual se inicie em data posterior.
- 3.14.28. Os reajustes subsequentes observarão o mesmo intervalo anual, tendo como termo inicial a data do último reajuste aplicado.
- 3.14.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 01 (um) ano, a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 3.14.30. Ficam ressalvadas as situações previstas no artigo 124 da Lei n. 14.133/2021.
- 3.14.31. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o Ato Convocatório desta Concorrência, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitanet.com.br, sob pena de não

conhecimento.

- 4.2. Caberá ao Pregoeiro Responsável responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, bem como ao Departamento requisitante do objeto do certame.
- 4.3. Qualquer modificação no Edital exigirá divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardando o tratamento isonômico aos licitantes.
- 4.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, assim sendo, o proponente/licitante que interpor a impugnação não estará impedido de participar do certame.
- 4.5. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 5.2.1. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
 - 5.2.2. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - 5.2.3. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art.

- 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 5.2.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- 5.2.5. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 5.2.6. Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 5.2.7. Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- 5.2.8. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- 5.2.9. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. () Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor classificado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar sua condição no campo específico do sistema eletrônico. No entanto, em razão do elevado valor

da contratação, este processo não concederá os benefícios previstos para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme vedação estabelecida no Art. 4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

- 5.5. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.
- 5.6. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 5.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
 - 5.7.2. Percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela contratante ou de sua desconexão.
- 5.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 5.10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.
- 5.12. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro Responsável.
- 5.13. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05

(cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

- 5.14. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades legalmente previstas (artigo 90, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021), sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou pela revogação da licitação.
- 5.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 5.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 5.17. Caso o licitante arrematante do certame não tenha apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será este inabilitado, podendo ser aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocado o próximo seguindo a ordem de classificação.
- 5.18. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 5.19. Todas as entregas deverão ocorrer no endereço informado na Ordem de Fornecimento da contratante ou de cada município, órgão ou entidade.
- 5.20. A documentação referente a Habilitação somente será solicitada dos licitantes vencedores após fase de disputa, não havendo necessidade do envio em conjunto ao cadastramento da proposta.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o

- licitante.
- 6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
 - 6.4. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
 - 6.5. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro.
 - 6.6. Nos valores propostos devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
 - 6.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - 6.8. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no portal LICITAR DIGITAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às do TERMO DE REFERÊNCIA.
 - 6.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
 - 6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
 - 6.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 6.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 6.13. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

- 6.14. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.13.
- 6.15. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos licitantes ou contratados pode ensejar, após o devido processo legal, a responsabilização junto ao Tribunal de Contas da União, assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4. Em seguida, iniciará a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou do lote quando for o caso.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO.
- 7.10. Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com

prorrogações.

- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.
- 7.21. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo

Decreto nº 8.538, de 2015.

- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Caso a empresa ou melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas empresas, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.29. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser

- acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.31. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.32. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.
- 7.33. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 8.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado em 30 de setembro de 2022.
- 8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.3.1. Contiver vícios insanáveis.
 - 8.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
 - 8.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 8.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
 - 8.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das

- propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco) do valor orçado pela Administração.
- 8.5. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.5.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
- 8.5.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
- 8.8. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 8.10. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.13. Conforme disposto no § 3º do Artigo 17º da Lei Federal de nº 14.133/2021, na fase de julgamento, o Consórcio CIMINAS, poderá em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, exames de conformidade e prova de conceito, amostras, dentre outros testes de interesse, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência ou no projeto básico.
- 8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

- 8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. As declarações obrigatórias conforme Lei 14133/2021 são atestadas pelo licitante no ato de cadastramento da proposta via sistema, não havendo necessidade de envio de declarações em conjunto aos documentos de habilitação.
- 9.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira são:
 - 9.2.1. Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado e arquivado na repartição competente.
 - 9.2.1.1. Poderá ser apresentada somente a última alteração contratual, em atendimento ao subitem anterior, desde que esteja devidamente consolidada às demais alterações.
 - 9.2.1.2. OBSERVAÇÃO: O(s) ramo(s) de atividade(s) constante(s) do Objeto Social (principal e/ou secundárias) deverá(ão) ser compatível(is) com o objeto ora licitado.
 - 9.2.1.3. Documentos pessoais dos sócios/administradores.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante realizou a venda/entrega compatível com o objeto desta licitação, de maneira satisfatória. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procuração pública).
- 10.2. As exigências têm como objetivo garantir que a empresa licitante possua

a capacidade técnica e operacional necessária para a execução dos serviços logísticos de armazenagem e distribuição de forma eficiente e segura.

- 10.3. A comprovação da capacidade técnica e operacional das licitantes, visa assegurar que a empresa selecionada possua a expertise e a estrutura necessárias para a execução eficiente e segura dos serviços logísticos de armazenagem e distribuição, em atendimento às necessidades dos entes consorciados ao CIMINAS.
- 10.4. A apresentação deste documento é fundamental para verificar o histórico de desempenho satisfatório da empresa e seu conhecimento das particularidades do serviço a ser contratado.
- 10.5. O CIMINAS se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre os serviços prestados, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos, aditivos, Notas Fiscais e/ou outros documentos comprobatórios da execução dos serviços.
- 10.6. Declaração de que a empresa assume ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto da licitação, e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros, que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar quaisquer municípios pertencentes ao consórcio.

11. A HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 11.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.2. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- 11.3. Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, da sede da licitante;
- 11.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM), expedida pelo Município sede da licitante;
- 11.5. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- 11.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei.

- 11.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, preferencialmente, com número do CNPJ endereço respectivo, observando-se que:
- 11.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz
- 11.7.2. Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial.

12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 12.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor ou distribuidores da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública inicial da licitação ou dentro do prazo de validade constante do próprio documento.
- 12.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (nas conformidades do Art. 69, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021), apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;
- 12.3. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 12.4. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 consideradas assim como Sociedades Anônimas ou S/A:
- 12.5. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 12.6. Publicados em Diário Oficial; e
- 12.7. Publicados em jornal de grande circulação; ou
- 12.8. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 12.9. Sociedades de responsabilidade limitada (LTDA):
- 12.9.1. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura

e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

12.9.2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

12.9.3. Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2019.

12.10. Sociedade criada no exercício em curso:

12.10.1. Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

12.10.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante será confirmada por documento assinado pelo contador da licitante legalmente habilitado junto ao CRC (Conselho Regional de Contadores) demonstrando que a empresa apresenta, perante o seu último balanço patrimonial exigível, "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados;

12.10.2.1. Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Legenda:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

- 12.11. **JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS** – os índices contábeis indicados neste edital são os mais utilizados nas contratações públicas e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).
- 12.12. Declaração assinada por contador atestando os índices acima calculados.
- 12.13. Além das declarações do item 6.11 o licitante deve assinar no sistema eletrônico as seguintes DECLARAÇÕES:
- 12.13.1. que não incorre nas condições impeditivas do art. 14º da lei 14.133/21.
- 12.13.2. estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, sob as penas da lei;
- 12.13.3. que não possui no quadro societário, servidor público da ativa, da administração direta ou indireta da contratante e dos municípios filiados, em atendimento à vedação disposta no inciso XII do artigo 18 da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo da sua inteira responsabilidade a fiscalização desta vedação;
- 12.14. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 12.15. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcionem no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 12.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a

substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- 12.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 12.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 12.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 12.21. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.
- 12.22. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- 12.23. Após julgamento da proposta, será aberto o prazo de 2 (duas) horas para os(as) licitantes vencedores(as) para envio dos documentos de Habilitação conforme estabelecido no inciso II, Art 63 da Lei 14.133/2021.
- 12.24. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, também serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.
- 12.25. Para fins de habilitação, é facultada ao Pregoeiro Responsável a verificação de documento cuja validade possa ser confirmada via Internet, desde que, na fase de habilitação, a sua verificação seja possível em sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas

municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo ser tais documentos juntados ao processo. Todavia, ficará sob sua inteira responsabilidade a acessibilidade aos ditos documentos, podendo a impossibilidade de realização da consulta acarretar sua inabilitação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - 13.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - 13.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 13.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 13.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas correrão na dotação orçamentária designada por cada município.
- 14.2. Os valores estimados de preços por município participante será de 12

(doze) meses e ou 24 (vinte e quatro) meses, caso o CIMINAS, resolva prorrogar a ATA, nas formas do artigo 84º da lei federal 14.133/2021.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. Caso ocorra a inversão de fases, os licitantes poderão apresentar recursos após a fase de habilitação e após a fase de julgamento das propostas.
- 15.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.3. Serão abertos prazos de manifestação de intenção de recurso em dois momentos, o primeiro após a fase de disputa, e o segundo após a fase de habilitação, as manifestações da fase de disputa serão analisadas após findo o prazo de manifestação na fase de habilitação conforme Art 40 da IN 73/2022.
- 15.4. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 15.5. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 15.5.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 15.5.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 15.5.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 15.5.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 15.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação

- 15.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da CIMINAS.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame.
- 16.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 16.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 16.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 16.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 16.2.4. deixar de apresentar amostra quando solicitado;
 - 16.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 16.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 16.2.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
 - 16.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
 - 16.2.9. fraudar a licitação.
 - 16.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 16.2.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 16.2.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 16.2.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

- 16.2.10.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.2.10.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 16.3.1. advertência;
 - 16.3.2. multa;
 - 16.3.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 16.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 16.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 16.4.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 16.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 16.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 16.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.6. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1 e 17.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 16.7. Para as infrações previstas nos itens 17.2.8 e 17.2.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.2.8 e 17.2.10, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- 16.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.1, 17.2, 17.2.8 e 17.2.10, bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.2.7, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 16.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.17. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 17.1. As condições de fornecimento e recebimento do objeto da licitação serão realizadas de acordo com o disposto no ANEXO I – Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 18.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 18.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.
- 19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação

- de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 19.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, em www.licitanet.com.br e ciminas.mg.gov.br/licitacoes.
- 19.11. As adesões são permitidas, desde que haja a anuência do órgão gerenciador/contratante e CONTRATADA.
- 19.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II – Ata de Registro de Preço
ANEXO III – Minuta Contratual

Araxá/MG, 06 de junho de 2025

LUIZ CLAUDIO FERREIRA
Pregoeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREÂMBULO

Em atendimento às solicitações dos municípios consorciados e do próprio CIMINAS, por deliberação do Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, e ainda Protocolo e Estatuto inscrita no CNPJ sob o nº 19.493.732/0001-99, integra a administração indireta de todos os entes consorciados, elaboramos o presente Termo de Referência, contendo as informações necessárias para dar subsídio à instauração de procedimento licitatório, **DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando à futura e eventual contratação, com fulcro nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), na observância às disposições constantes nas portarias mencionadas da CIMINAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS

Conforme exigência legal, o **CIMINAS - Consórcio Interfederativo de Minas Gerais** realizou pesquisa de preços de mercado junto aos bancos de preços que são

disponibilizadas pelos entes federativos e empresas públicas, e apurou a estimativa presente na Planilha Orçamentária, para atendimento das cidades que compõem o consórcio. Os valores descritos correspondem a integral e total remuneração que será repassada à empresa contratada a qualquer título, seja de mão de obra, equipamentos, maquinário, veículos e insumos necessários à execução dos serviços conforme este Termo de Referência.

1. DA COMPRA COMPARTILHADA

1.1 O Consórcio Interfederativo de Minas Gerais objetivando o atendimento de demanda advinda de seus entes consorciados, torna pública o presente procedimento licitatório, tendo em vista o abastecimento e a celeridade na aquisição dos itens pleiteados.

1.2 A legislação brasileira que rege as licitações públicas autoriza a realização de licitação compartilhada por consórcio público. O tema já era disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, art. 112, §1º, proveniente de alteração legislativa contida no âmbito da Lei 11.107/2023, que rege os consórcios públicos, e autoriza aos Consórcios Públicos a realização licitação, da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

1.3 O Decreto Federal nº 6.017/2007, que regulamenta a Lei nº 11.107/05 e dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, denota que os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes que se consorciam, admitindo-se, entre outros, os seguintes:

1.3.1 a gestão associada de serviços públicos;

1.3.2 a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados; III - o compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;

1.3.3 a produção de informações ou de estudos técnicos.

1.3.4 Além disso, ainda no mesmo decreto explana em seu dispositivo legal:

Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.3.5 A Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) inova ainda mais ao dispor em seu conteúdo jurídico o seguinte:

Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.

Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

- 1.4 Nesse caso, o consórcio atuará apenas como órgão gerenciador e interessado, com amparo técnico e logístico para os seus consorciados, responsabilizando-se pela condução e gerenciamento dos procedimentos licitatórios.
- 1.5 Alcançar este resultado corrobora com o papel desempenhado pelo órgão na busca incessante por melhores práticas nas compras governamentais compartilhadas, com aumento da economia de escala, celeridade e segurança, sempre em observância aos preceitos esculpidos na legislação que envolve a matéria das aquisições públicas coletivas, assunto tão prestigiado na Nova Lei de Licitações que, há muito, parece ser uma realidade para os municípios que integram o CIMINAS.
- 1.6 O CIMINAS preza atuar sempre de modo articulado com seus municípios integrantes, gerando credibilidade na gestão de suas compras, assim como conscientizando os consorciados e conveniados a estimarem suas demandas (quantitativos anuais por lotes), o mais próximo à realidade de suas localidades, bem como fiscalizando seus contratos, aplicando penalidades se necessário e, sobretudo, zelando pela segurança jurídica em suas aquisições.
- 1.7 É necessário ter como primazia às boas práticas públicas, seja nas compras governamentais, onde a Administração Pública deve estabelecer confiança mútua em suas contratações, seja mediante seu papel

regulamentador, com uma fiscalização mais atuante e efetiva participação de servidores capacitados para bem exercer suas funções.

- 1.8 Por tudo que foi dito, é notória a importância do CIMINAS para os municípios participantes, especialmente, pela articulação de alternativas para as necessidades locais, e, sobretudo, pelas demandas exitosas na área de gestão pública, neste caso especial, na administração geral.
- 1.9 Fica assim demonstrado que a economia de escala foi bastante expressiva, não apenas por contribuir com a redução dos gastos públicos, como, também, por favorecer as demandas consorciados e conveniados do CIMINAS

ENTES CONSORCIADOS			
MUNICÍPIOS		DISTÂNCIA ESTIMADA DA SEDE ARAXÁ (CIMINAS)	POPULAÇÃO (Nº HAB)
1	ARAXÁ	SEDE	117.677
2	CAMPOS ALTOS	96 KM	13.136
3	IBIÁ	72 KM	22.596
4	MEDEIROS	121 KM	4.040
5	PEDRINÓPOLIS	78 KM	3.404
6	PERDIZES	56 KM	17.830
7	PRATINHA	81 KM	3.673
8	SANTA ROSA DA SERRA	131 KM	3.476
9	TAPIRA	56 KM	4.212
10	TAPIRÁ	148 KM	1.707
11	TIROS	179 KM	8.172
12	SÃO ROQUE DE MINAS	140 KM	7.341
13	MORADA NOVA DE MINAS	334 KM	9.364
14	SACRAMENTO	85 KM	27.891
15	LAGOA FORMOSA	148 KM	19.507
16	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	248 KM	7.521
17	VARJÃO DE MINAS	217 KM	7.243
18	RIO PARANAÍBA	136 KM	15.143
19	PIUMHI	204 KM	37.742
20	IGUATAMA	193 KM	6.845
21	PIMENTA	243 KM	8.794
22	COROMANDEL	178 KM	30.013
23	DORESÓPOLIS	225 KM	1.496
24	CARMO DO PARANAÍBA	131 KM	29.899
25	ARAPUÁ	175 KM	2.674
26	VARGEM BONITA	154 KM	2.206
27	CRUZEIRO DA FORTALEZA	100 KM	3.610
28	RAPOSOS	390 KM	16.735
29	BAMBUÍ	162 KM	24.144
30	CAMPOS GERAIS	384 KM	26.809
31	GUIMARÃIA	123 KM	8.808
32	CAETÉ	417 KM	39.850
33	NEPOMUCENO	359 KM	25.774
34	SÃO GOTARDO	134 KM	43.309
35	LAGAMAR	237 KM	6.672
36	SERRA DO SALITRE	79 KM	12.210
37	SABARÁ	384 KM	134.286
38	CAMPO FLORIDO	186 KM	8.838
39	LAGOA DA PRATA	212 KM	53.583
40	NOVA SERRANA	241 KM	112.910
41	SANTANA DA VARGEM	371 KM	6.781

42	PRATÁPOLIS	256 KM	8 551
43	CORINTO	449 KM	23.996
44	ESTRELA DO SUL	195 KM	6 926
45	INDIANÓPOLIS	148 KM	6.309
46	ESTRELA DO INDAIÁ	212 KM	2.750
47	PITANGUI	276 KM	27.734
48	PLANURA	224 KM	11.484
49	DORES DO INDAIÁ	203 KM	12.786
50	MATUTINA	155KM	3.907
51	GOVERNADOR VALADARES	674 KM	266.649
TOTAL DE HABITANTES			1.293.536

Fonte:

IBGE

2022

- 1.10** Deste modo, conclui-se que a compra compartilhada a ser realizada pelo CIMINAS é uma estratégia eficiente e eficaz, pois causa diminuição de custos e maior oferta de produto, gerando segurança na hora da execução daquilo que fora contratado, sendo indispensável para os municípios que fazem parte do CIMINAS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1** O CIMINAS prima pelo pleno cumprimento das disposições constitucionais onde a educação é direito fundamental. Ademais a Carta Magna de 1988, fez da educação um direito público indisponível e imprescritível, em razão dessa nova colocação destacamos do texto constitucional:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. [...]

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o desenvolvimento da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
(Destacues nossos)

- 2.2** O presente processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visa o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresas especializadas no fornecimento de projetos pedagógicos.

- 2.3** Essa contratação é fundamental para suprir as necessidades dos entes consorciados ao Consórcio Interfederativo de Minas Gerais - CIMINAS no que tange à qualificação e modernização da educação básica em suas redes de ensino,

2.4 A demanda por projetos pedagógicos especializados surge da constante necessidade de aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e da busca por metodologias inovadoras que atendam às diretrizes curriculares nacionais e às especificidades regionais de cada município. Projetos pedagógicos bem estruturados são ferramentas essenciais para:

2.4.1 Padronizar e elevar a qualidade da educação: garantindo que as práticas pedagógicas estejam alinhadas às melhores referências e às necessidades dos alunos.

2.4.2 Promover a inovação e a atualização curricular: incorporando novas tecnologias, abordagens e temas relevantes para o desenvolvimento integral dos estudantes.

2.4.3 Apoiar os educadores: fornecendo-lhes subsídios teóricos e práticos para aprimorar suas metodologias e planejamentos de aula.

2.4.4 Otimizar recursos: ao oferecer projetos prontos e adaptáveis, evita-se que cada município desenvolva sua própria solução do zero, gerando economia de tempo e recursos humanos.

2.4.5 Garantir a conformidade legal: assegurando que os projetos pedagógicos estejam em consonância com a legislação educacional vigente.

2.4.6 A contratação por meio de Registro de Preços demonstra ser a modalidade mais vantajosa para o CIMINAS e seus consorciados, pois permite a flexibilidade na aquisição dos projetos pedagógicos conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária de cada município, sem a necessidade de um contrato com volumes pré-determinados. Além disso, fomenta a competição entre os fornecedores, buscando as melhores propostas em termos de qualidade e preço.

2.4.7 A diversidade de realidades e necessidades entre os municípios consorciados reforça a importância de se ter acesso a uma gama variada de projetos pedagógicos, capazes de atender a diferentes níveis de ensino, disciplinas e abordagens. Dessa forma, a presente licitação se justifica pela necessidade de garantir o acesso a soluções educacionais de alta qualidade, que contribuirão diretamente para o desenvolvimento social e educacional das comunidades atendidas pelo CIMINAS.

2.4.8 Cada uma das etapas da educação básica possui objetivos próprios e formas de organização diversas.

2.4.9 No Brasil, os municípios são responsáveis por fornecer a educação de base, ou seja: creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil); 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (7 a 14 anos).

2.4.10 A novidade para 2016 é que os municípios agora são obrigados por lei a matricular todas as crianças a partir de 4 anos na pré-escola. Mas não basta oferecer as vagas nas escolas, é preciso que a educação oferecida pelos Municípios seja de qualidade, estimulante e capaz de desenvolver habilidades importantes como talentos e valores diversos.

2.4.11 Nesse sentido toda a literatura pedagógica, vejamos:

"Uma educação que se preocupa com a formação de um indivíduo crítico, responsável e atuante na sociedade está muito alinhada a uma época em que as trocas sociais acontecem rapidamente, seja através da leitura, da escrita, da linguagem oral ou visual. Dessa forma, a escola deve conhecer e desenvolver na criança as competências da leitura e da escrita, bem como o contato com jogos educativos."

"A prática educacional não é o único caminho à transformação social necessária à conquista dos direitos humanos, mas, acredito, que sem ela, jamais haverá transformação social. Ela consegue dar às pessoas maior clareza para "lerem o mundo". "

2.4.12 Ao inserir a literatura e os jogos educativos na vida da criança, desde bebês, os educadores ajudarão no processo de desenvolvimento emocional e na capacidade de expressar melhor suas ideias. O que se percebe, porém, é que a literatura, bem como toda a cultura criadora e questionadora, não está sendo explorada como deve nas escolas.

2.4.13 Como o objetivo é uma educação de qualidade, temos que oferecer para esse público com características singulares, que estão formando o gosto pela leitura, desenvolvendo o prazer pela descoberta de outros mundos, ainda pautados pela proximidade com o mundo simbólico das fantasias e das brincadeiras e que precisam ter oportunidade de acessar acervos adequados a sua faixa etária e com conteúdo diversificado.

2.4.14 Importante, ressaltarmos que os municípios ainda têm diversas obrigações legais que determinam a tratativa de diversos temas como uso de drogas, discussões de raça, obesidade, inclusão entre outros que serão descritos nos itens planejados. por isso que o livro e os brinquedos pedagógicos/ educativos formam e, ao mesmo tempo, informam a criança sem perder a ludicidade. Isto implica num grande desafio aos educadores, pedagogos, bibliotecários e demais profissionais que atuam como mediadores de leitura. Para fortalecer e criar novas estratégias, os espaços dedicados às crianças as brinquedotecas e os kits pedagógicos são fundamentais, já que agregam potencialidades práticas, além de parâmetros teóricos.

2.4.15 Para tanto, é necessário que o material seja inovador sempre atentando às novas ferramentas de aprendizagem, assim como suplemento ao desenvolvimento de critérios e conceitos artísticos e culturais, bem como uma ferramenta de sucesso inquestionável para os profissionais envolvidos no processo educativo.

2.4.16 Apesar de tamanha relevância, muitos municípios não dispõem de acervos adequados para disponibilizar e outros precisam atualizar o que tem, inserir novos títulos, temas e até a forma de apresentação do acervo de forma adequada a faixa etária e aos currículos obrigatórios para cada ano de aprendizagem.

2.4.17 Isto porque até muito pouco tempo atrás, as crianças em idade mais tenra ofereciam preocupações mais restritas aos cuidados gerais: higiene, limpeza e alimentação, ao revés hoje, o que temos é a priorização das propostas pedagógicas voltadas para os pequeninos, uma vez que os estudiosos apontam que essas primeiras lições advindas da mais tenra idade são fundamentais para o desenvolvimento saudável e pleno.

2.4.18 Em razão dessas premissas: oferecimento de educação de qualidade e os recursos disponibilizados pelos agentes financiadores e visando a economicidade justifica-se a realização do certame.

2.4.19 Os itens que serão registrados são de extrema relevância e referem-se às diversas faixas etárias, conforme solicitado pelos Municípios consorciados ao CIMINAS, e também expostos nas solicitações de

demandas enviadas aos municípios.

3. RELAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS:

- 3.1. A descrição completa dos itens relacionados na tabela orçamentária, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UN	VL TOTAL
1	BAÚ DE LEITURA PARA DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER A AUTONOMIA E O GOSTO PRECOCE PELO LIVRO, ESPECÍFICO PARA CRECHES EDUCAÇÃO INFANTIL FORMADO POR MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-98558-660, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Acervo especial formado por 4 (quatro) livros de banho com cheiro da Série Bebê Genial, Bilíngue, sendo eles: Cheirinho de frutas, no formato 140x140 mm, 6 páginas, ISBN:9788555582455, material atóxico e maleável. Cheirinho de flores, no formato 140x140 mm, 6 páginas, ISBN:9788555582448, material atóxico e maleável. Cheirinho de Guloseimas, no formato 140x140 mm, 6 páginas, ISBN:9788555582479, material atóxico e maleável. Cheirinho de vegetais, no formato 140x140 mm, 6 páginas, ISBN:9788555582462, material atóxico e maleável. Mais acervo de livros brinquedos feitos para crianças a partir de 6 meses a 2 anos de idade com 40 livros divididos por: livros Pop-ups, livros sonoros, livros com texturas, livros clássicos infantis, livros de banho, livros de pano. 1(um) Baú. Feito em material plástico resistente, atóxico. Tamanho A.51,4cm L.37,2cm C.51,4cm. Descrição: capacidade aproximada de 15kg. Material lavável e antialérgico, com 4 rodinha feita em plástico resistente e no tamanho ideal para alcance das crianças	500	4.310,0000	2.155.000,0000
2	ACERVO LITERÁRIO BRASILEIRO FORMADO PELOS MATERIAIS ABAIXO DESCRITOS: MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-	500		

	98558-67-7, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Composto por 90 livros com os principais títulos da literatura clássica brasileira, leitura indispensável para a formação intelectual dos alunos. Sendo 3 unidades de cada título sendo eles: O PRIMO BASÍLIO, CINCO MINUTOS E A VIUVINHA, A DAMA DAS CAMÉLIAS, A MÃO E A LUVA, OS ESCRAVOS, OS BRUZUNDANGAS, A MORENINHA, CLARA DOS ANJOS, MARÍLIA DE DIRCEU, CARAMURU, AUTO DA BARCA DO INFERNO, MACUNAÍMA, MEMÓRIAS DE UM SARGENTO DE MILÍCIAS, A ESCRAVA ISAURA. O MULATO, OS LUSÍADAS, O SEMINARISTA, INOCÊNCIA, O GUARANI, EURICO, O PRESBÍTERO, A CIDADE E AS SERRAS, O ATENEU, CARTAS CHILENAS, UBIRAJARA, AMOR DE PERDIÇÃO, LUCÍOLA, IRACEMA, SENHORA, TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA Acompanha também uma estante de parede para expor os livros, feita em MDF		3.924,2700	1.962.135,0000
3	MATERIAL PARA ESPAÇO DE LEITURA VISANDO A PROMOÇÃO DA LEITURA E DA LITERATURA COMO BEM CULTURAL, ONDE A CRIANÇA CRIA O HÁBITO DE ESCUTAR HISTÓRIAS, VALORIZANDO O LIVRO COMO FONTE DE CONHECIMENTO E ENTRETENIMENTO. FORMADO POR MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-98558-066-6, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. acervo acessível com doze livros, sendo duas unidades de cada título conforme segue: A ASSEMBLEIA DOS RATOS – recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580550 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da	200	29.509,3300	5.901.866,0000

amizade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; O RATO DO CAMPO E O RATO DA CIDADE - recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580512 – 32 páginas, impressão colorida em papel couchê 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da fidelidade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; A LEBRE E A TARTARUGA - recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580529 – 32 páginas, impressão colorida em papel couchê 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática do respeito ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; A GALINHA DOS OVOS DE OURO - recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580543 – 32 páginas, impressão colorida em papel couchê 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da bondade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; A CIGARRA E A FORMIGA recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580567 – 32 páginas, impressão colorida em papel couchê 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da solidariedade ao final da história, texto em caixa alta e			
--	--	--	--

	caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; O CORVO E O CISNE recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580536 – 32 páginas, impressão colorida em papel couchê 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da autoestima ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; 1(um) kit de máscaras de personagens da coleção Fábulas que ensinam, contendo 13 máscaras coloridas, desenvolvidas com material de EVA. Um(1) Baú decorado de madeira fabricado em MDF de 15mm de espessura, de alta resistência com medidas aproximadas 80cm comprimento, 40 cm de largura e 72cm de altura total, 47 cm de profundidade e com rodinhas. Acervo de livros da literatura infantojuvenil com 250 livros sendo eles livros interativos e com formatos especiais, livros Pop-Up, livros 3, Livros Cartonados, Livros Com Deboches, Livros Sonoros, Livros Com Quebra-Cabeças, Livros, 1(um) tapete sensorial feito em corino com texturas e cores diversas, texturas e ilustrações diferenciadas, medindo 90 x 1,90 cm. Jogo de 13 máscaras com personagens da coleção Fábulas que ensinam			
4	Espaço lúdico pedagógico específico para creches e educação infantil. ambiente especialmente projetado para estimular o desenvolvimento integral das crianças, promovendo aprendizagens significativas por meio do brincar.. formado por manual técnico pedagógico de autoria de Geovana Muniz, registrado com isbn: 978-85 98558-547, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. acervo especial	300		

formado por 4 (quatro) livros com rodas com acabamento cartonado e ricamente ilustrados nos seguintes títulos: vamos à festa de aniversário, com 10 páginas, corte especial em forma de ônibus no tamanho de 260 x 140 mm com 4 rodas feitas em plástico resistente, isbn:9788555582424. vamos passaer na cidade, com 10 páginas, corte especial em forma de ônibus no tamanho de 260x140 mm com 4 rodas feitas em plástico resistente, isbn:9788555582413. vamos à festa musical, com 10 páginas, corte especial em forma de ônibus no tamanho de 260x140 mm com 4 rodas feitas em plástico resistente, isbn:9788555582417. vamos ao zoológico, com 10 páginas, corte especial em forma de ônibus no tamanho de 260x140 mm com 4 rodas feitas em plástico resistente, isbn:9788555582400. livros de banho com cheiro da série bebê genial, bilingue, sendo eles: cheirinho de frutas, no formato 140x140 mm, 6 páginas, isbn:9788555582455, material atóxico e maleável. cheirinho de flores, no formato 140x140 mm, 6 páginas, isbn:9788555582448, material atóxico e maleável. cheirinho de guloseimas, no formato 140x140 mm, 6 páginas, isbn:9788555582479, material atóxico e maleável. cheirinho de vegetais, no formato 140x140 mm, 6 páginas, isbn:9788555582462, material atóxico e maleável. mais acervo de livros infantis com 40 livros divididos por: livros pop-ups, livros sonoros, livros com texturas, livros clássicos infantis, livros quebra cabeças, livro de jogos e brincadeiras. 1(uma) toca 3 em 1 tamanho: alt 1,14 cm base 1,13cm x 1,13cm faixa etária: a partir de 4 anos. contém: 150 bolinhas em plástico atóxico. acondicionada em caixa de papelão. 1(um) pula pula cavalinho feito em material de borracha lavável, antialérgico, corpo em borracha muito resistente. tamanho: a55cm l33cm c56cm faixa		21.896,0000	6.568.800,0000
--	--	-------------	----------------

	etária: 1 a 3 anos. 1(um) kit monta tudo. material: plástico resistente. faixa etária: recomendado para todas as idades. total de peças: 64 – acondicionado em bolsa plástica. 1(um) blocos big construtor com 24 peças, feita em material de espuma revestida com tecido antialérgico. peças no tamanho: a.31cm l.27cm c.37cm. 1(um) alfabeto ilustrado colorido feito em material de eva com 26 placas no formato de 21 x 21 x 10cm.1(um) aramado educativo aramado educativo confeccionado em madeira, no formato de 26 x 20 x 20 cm, pesando em média 400 gr.1(um) playground.infntil confeccionado em plástico rígido. tamanho a.77cm l.135cm c.69cm, colorido.2 puff's infantis confeccionado em tecido oxford, recomendado para crianças de 0 a 6 anos. produto não machuca (é revestido de espuma), com 24 cm de altura, 22 cm de largura e 26 de profundidade.1(um) tapete de tapete em eva.no formato de 1,90x1,90 cm, possui 26 peças, uma para cada letra do alfabeto. 1(um) baú. feito em material plástico resistente, atóxico. tamanho a.51,4cm l.37,2cm c.51,4cm. descrição: capacidade aproximada de 15kg. material lavável e antialérgico. 1(um) kit de dados pedagógicos confeccionado em material: espuma revestida com tecido antialérgico. tamanho: 20x20cm quantidade: 9 dados			
5	MATERIAL PARA BIBLIOTECA ITINERANTE FORMADA COM AMBIENTE DE LEITURA , PESQUISA ,INTEREÇÃO SOCIAL E RECREAÇÃO, ONDE A COMUNIDADE É CONVIDADA A PARTICIPAR DE UMA BIBLIOTECA REAL, DESPERTANDO SUA IMAGINAÇÃO, INCENTIVANDO A LEITURA E CONSTRUINDO UM VÍNCULO COM OS LIVROS. Formado pelos materiais abaixo descritos: MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO	100		

COM ISBN: 978-85-98558-55-4, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Mais Livro de pesquisa INTERATIVO- Enem, Concursos e Vestibulares, além 2042 títulos o acervo apresenta uma variedade de assuntos e temas essenciais para compor uma biblioteca completa e atual. Com assuntos e temas variados para compor a biblioteca, sendo artes, ciências e saúde, ecologia, obras de referência / enciclopédias de pesquisa e estudo, filosofia, ética e valores, História, geografia, língua portuguesa e idiomas, Literatura infanto-juvenil, Livros didáticos e técnicos, literatura brasileira, portuguesa e estrangeira. O espaço de leitura é formado por uma tenda pantográfica no de Tamanho – 6x3 m Cobertura: Lona Náilon 600, Peso; 75 kg, não possui peças móveis ou soltas e uma estrutura em aço carbono com tratamento de Zinco. 01 Conjuntos De Mesa cadeira plástica branca, tipo buffet bistrô reforçada com pés de borracha Com 4 Cadeiras – infantil e 02 Conjuntos De Mesa Com 4 Cadeiras – adulto. 4 BAÚS feito em plástico Azul resistente nas medidas: COMP:60CM x LARG:40CM x PROFUN:21CM. 30 jogos de madeira sendo 5 jogos de Jogo de xadrez Base em MDF de 45 x 45cm e 32 peças em plástico, a maior peça medindo 10cm de altura. Estimula a estratégia, concentração e raciocínio lógico. Medidas da Embalagem: 45 x 45cm. 5 Jogo de trilha e damas Tabuleiro de 26 x 26 x 4cm, em madeira, impresso dos dois lados, com 36 peças coloridas de plástico. Estimula a noção de estratégia, concentração e o raciocínio lógico. Medidas da Embalagem: 26 x 26 x 4cm. 5 Jogo de ludo Base de 24 x 24cm em madeira, com 16 peças de plástico coloridas e um dado. Estimula o desenvolvimento de estratégias, raciocínio lógico e a atenção. Medidas da Embalagem: 24 x 24cm. 5 Jogo da velha Base de 23 x 23cm		74.962,6700 7.496.267,0000
---	--	--

	com 9 peças em E.V.A. Estimula o desenvolvimento de estratégias, raciocínio lógico e a atenção. Medidas da Embalagem: 23 x 23cm. 5 Jenga Contém 54 peças de 9x3cm coloridas com tinta atóxica. Estimula a coordenação motora, atenção e a competição. Peças em madeira Pinus. Medidas da Embalagem: 9,5x35,5x9,5cm. 5 Pega varetas Contém 21 palitos de madeira, nas cores azul, vermelha, verde, amarela e preta. Estimula a percepção visual, aprendizado das cores e a coordenação motora fina. Medidas da embalagem: 28 x 7,5 x 7,5cm			
6	MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO À NEUROEDUCAÇÃO QUE BUSCA INTEGRAR OS CONHECIMENTOS DA NEUROCIÊNCIA COM A PRÁTICA EDUCACIONAL, VISANDO MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA SALA DE AULA. CONTENDO: MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-98558-115-1, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Coleção Pequenos Grandes valores, nos seguintes títulos: Guto e o trânsito, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581340 -24 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 280x280 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, com tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado. A mesada de Melissa, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581335 -24 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 280x280 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, com tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado. Bruno e a bolsa perdida, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN:	200	54.096,0000	10.819.200,0000

9788555581311 -24 páginas, impressão colorida em papel couchê 150gr, formato 280x280 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, com tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado. Nando e a feira de trocas, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581328 -24 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 280x280 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, com tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; Mais acervo de livros da literatura infantojuvenil com 250 livros sendo eles livros interativos e com formatos especiais, livros Pop-Up, livros3D, Livros Cartonados, Livros Com Deboches, Livros Sonoros, Livros Com Quebra-Cabeças, Livros Com Texturas, e ilustrações diferenciadas. Biblioteca técnica pedagógica formada por 12 livros específicos sobre o uso da neuroeducação dentro do contexto escolar direcionados para formação do educador. 1(um) Painel Neuropedagógico Psicomotor, divididos em 3(três) partes: composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras confeccionado em madeira MDF 18mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens, auditiva e musical. 12 Fantoches em feltro com abertura de boca com medidas aproximadas de 35 cm, cada um. Fantasias com 10 personagens infantis, sendo 1 fada, 1 bruxa, 1 príncipe, 1 princesa, 1 branca de neve, 5 animais diversos composto por macacão e touca, no Tamanho único para crianças de 3 a 6 anos.Dois(2)conjuntos de mesa bistrô infantil, reforçada, acompanhadas de 4 cadeiras cada mesa. Jogo de dama e xadrez Divertido Gigante composto por 28 peças em madeira com tamanho de 9x4,5 cm cada peça.Centro de			
--	--	--	--

	Leitura composto por 8 módulos coloridos confeccionados em corino com estrutura de madeira com dimensões aproximadas de 180 x 98 x 48 cms. 1(uma) Estante colorida produzido em MDF medindo 150cm de altura 75cm de largura e 45cm de profundidade. 1(um) jogo centopeia das Cores confeccionada em plástico rígido formado por 5 cores diferente e 1 dado gigante. 1(um) Kit de jogos de montar com 200 peças confeccionadas em material plástico resistente. 1(um) Kit de jogos plásticos com 700 peças confeccionado em material plástico resistente. 1(um) Tapete Sensorial produzido em corino com texturas diversas medindo 100x100cm. Baú Em Madeira Com 10 Jogos Educativos -Baú de madeira com dobradiças e fecho, medindo 50x32x25xcm. Acompanha 10 brinquedos: 01 dominó de formas geométricas 01 jogo de pinos 01 prancha de seleção 01 relógio 01 bate pinos 01 passa figuras 01 dominó tradicional 01 cubos de encaixe 01 pula corda 01 palavras cruzadas Medidas do baú 50x32x25xcm			
7	MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS(PcD) baseada na leitura inclusiva que visa incentivar e fomentar o interesse pela leitura nas crianças de forma acessível. Formado pelos materiais abaixo descritos: MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-98558-82-0, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Coleção inclusiva formada por 8(oito) títulos, dois livros de cada título, conforme segue: O MUNDO ATRAVÉS DOS MEUS OLHOS, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581410 - 24 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 290x290 mm, capa impressa em	300	20.089,3300	6.026.799,0000

	cores em papel cartão 250gr, informações e orientações sobre a deficiência ao final da história, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; MARINA SONHA EM SER BAILARINA, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581434, 24 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 290x290 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, informações e orientações sobre a deficiência ao final da história, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; QUEM QUER JOGAR FUTEBOL, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581427, 24 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 290x290 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, informações e orientações sobre a deficiência ao final da história, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; MEU VIZINHO DE OUTRO PAÍS, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581403, 24 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 290x290 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, informações e orientações sobre a deficiência ao final da história, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; Mais acervo formado por 78 livros possuindo as seguintes características: Livros impressos em letra ampliada, com simbologia gráfica, livros de histórias com formato virtual animadas, livros falados e livros de história adaptados com libras e braile, livros sonoros e com texturas. Acervo técnico pedagógico composto por 12 livros técnicos que instruem o educador no			
--	---	--	--	--

	desenvolvimento de ações e atividades voltadas aos alunos com PcD. Acervo de jogos pedagógicos adaptados sendo, 1 domino alfabetização braile com 28 peças-mdf, 1 domino alfabetização libras com 28 peças-mdf, 1 domino animais diversos libras com 28 peças-mdf, 1 alfabeto alegre c/ libras, 1 numeral e quantidade braile, 1 numeral e quantidade libras, relógio braile, 1 memória tátil - baixo relevo c/16 pares, 1 memória tátil - textura c/16 pares, 1 domino tátil baixo relevo com 28 peças-mdf, 1 domino tátil textura com 28 peças-mdf, 1 memória animais libras c/20 pares, 1 números com braile, 1 alfabeto braile, 1 domino animais domésticos libras com 28 peças mdf, 1 caixa abc das palavras -escreve e apaga, 1 caixa os numerais- escreve apaga, 1 jogo dama-xadrez gigante, 1 jogo tetra cores – placa 290x290 mm , 1 dominó de Itú, 1 jogo dominó alfabetizando e numerais. Todo o acervo será acondicionado em um móvel produzido em MDF, medindo 1,50m de altura 0,75m de largura e 0,45m de profundidade			
8	MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL, BASEADO NA TÉCNICA DE LIBERAÇÃO DO HORMÔNIO SOMATOTRÓFICO (hormônio do crescimento) ATRAVÉS DA LEITURA E INTERATIVIDADE DE LIVROS INFANTIS DESTINADOS PARA O MOMENTO DA SONECA, COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR O MOMENTO DO DESCANSO DAS CRIANÇAS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: : MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN9786555581892, livro 101 histórias para dormir, no formato 210x280 mm, 64 páginas – ISBN:9786588497883. Livro 101 Histórias de valores Morais, no formato 210x280 mm, 64 páginas –	300	23.642,6700	7.092.801,0000

ISBN:9786588497906. Livro 101 Histórias de Boa noite, no formato 210x280 mm, 64 páginas – ISBN:9786588497913. Livro 365 Contos de Fadas, no formato 210x280 mm, 229 páginas – ISBN:978658849. Livro 365 Contos de fada, no formato 210x280 mm, 230 páginas – ISBN:9786588497807. Mais um acervo de livros infantis composto de 115 livros infantis sendo esse acervo formado por livros da literatura clássica infantil. Um(1) Baú decorado de madeira fabricado em MDF de 15mm de espessura, de alta resistência com medidas aproximadas 80cm comprimento, 40cm largura e 72cm de altura total, 47 cm de profundidade e com rodinhas. 12 camas empilháveis de alta qualidade, altura 13,5 cm aprox.. largura 61 cm aprox.. comprimento 135 cm aprox.. e capacidade mínima de 50 kg, que não deforma com o peso do corpo, alta, com estrutura em polipropileno fosco com aproximadamente 2,5mm de espessura e perfis de alumínio retangulares sem cantos vivos com medidas aproximadas de 23mmx25,6mmx1,5mm com reforço interno de 1mm, leito resistente fabricado em PVC com 0,5mm de espessura em trama dupla com aditivos antimicrobiano, anti-fungo e anti-UV, selado a quente nas laterais e com velcro costurado nas extremidades. 3 puff's infantis confeccionado em tecido Oxford, recomendado para Crianças de 0 a 6 anos. Produto Não Machuca (é revestido de espuma), com 24 cm de altura, 22 cm de largura e 26 de profundidade. 1 Tapete pedagógico com 4 histórias com os personagens dos contos clássicos: João e Maria, Chapeuzinho vermelho, João e o pé de feijão, Cachinhos dourados. Composto de 8 placas de EVA com cenário das histórias, podendo ser montado horizontalmente ou verticalmente. Os personagens possuem velcro para que sejam			
---	--	--	--

	fixados no tapete no momento da contação. Os 8 tatames medem (0,50 x 0,50cm), os 29 personagens em EVA com velcro, Tamanho total: 2,00 x 1,00m			
9	MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL, BASEADO NA REPRESENTAÇÃO TEATRAL E INTERATIVIDADE COM PERSONAGENS DA LITERATURA INFANTIL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: acervo acessível com doze livros, sendo duas unidades de cada título conforme segue; A ASSEMBLEIA DOS RATOS – recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580550 – 30 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da amizade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; O RATO DO CAMPO E O RATO DA CIDADE - recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580512 – 30 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da fidelidade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; A LEBRE E A TARTARUGA - recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580529 – 30 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática do respeito ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de	300	26.929,3300	8.078.799,0000

desenho animado; A GALINHA DOS OVOS DE OURO - recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580543 – 30 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da bondade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; A CIGARRA E A FORMIGA recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580567 – 30 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da solidariedade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; O CORVO E O CISNE recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580536 – 30 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da autoestima ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; acervo complementar com cento e oitenta livros que atendam o público infantil contendo obrigatoriamente livros cartonados, livros pop up, livros de literatura infantil; um Manual do Educador organizado por Geovana Muniz ISBN 9788559855869 impresso em papel offset no formato 210x280mm com 32 páginas abordando sugestões de oficinas, sugestões de atividades, ideias para desenvolver atividades de leitura e dicas para incentivar a leitura na educação infantil; dez fantasias de			
---	--	--	--

	personagens da literatura infantil produzidas em tecido; quinze fantoches; móvel produzido em MDF 9mm medindo 165cm de altura total, 75cm de largura total, 45cm de profundidade, uma gaveta medindo 33x71cm, quatro gavetas medindo 34,5x34,5cm com telhado em forma de casinha dividido em duas partes de 45cm de comprimento com altura central de 45cm, quadro rodinhas sendo duas com freio estacionário			
10	MATERIAL PARA ESPAÇO DE LEITURA COM AMBIENTE ACOLHEDOR E ENVOLVENTE, ONDE AS CRIANÇAS SÃO CONVIDADAS A MERGULHAR NO MUNDO MÁGICO DA LITERATURA INFANTIL, DESPERTANDO SUA IMAGINAÇÃO, INCENTIVANDO A LEITURA E CONSTRUINDO UM VÍNCULO AFETIVO COM OS LIVROS. Formado pelos materiais abaixo descritos: MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85 98558-49-3, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Mais Coleção CONTOS FOLCLÓRICOS da autora Bruna Bicudo, nos seguintes títulos: Lobisomem— ISBN 9788555582639 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, com atividades de compreensão leitora ao final do texto, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; Curupira— ISBN 9788555582585 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, com atividades de compreensão leitora ao final do texto, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; Saci— ISBN	100	78.462,6700	7.846.267,0000

9788555582561 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, com atividades de compreensão leitora ao final do texto, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; Mula sem cabeça– ISBN 9788555582578 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, com atividades de compreensão leitora ao final do texto, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; Lara– ISBN 9788555582646 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, com atividades de compreensão leitora ao final do texto, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; O Boto– ISBN 9788555582639 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, com atividades de compreensão leitora ao final do texto, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; Mais acervo de 814 livros sendo: 40 Livros Pop-Up E 3D, 100 Livros Cartonados, 40 Livros Com Deboches, 50 Livros Sonoros, 190 Livros Clássicos Infantis, 50 Livros De Pano E Banho, 50 Livros Com Quebra-Cabeças, 50 Livros Com Texturas, 250 Literaturas Infante Juvenil. O espaço de leitura é formado por uma tenda inflável, de			
--	--	--	--

	cores vibrantes e alegres, que se destaca no meio de um ambiente tranquilo e acolhedor. A tenda possui uma estrutura espaçosa, permitindo que várias crianças possam entrar e aproveitar as histórias Tenda Inflável 4x4 Colorida Em Formato De Arco, Inflável 4 x 4 metros total, confeccionado em nylon 6.6 100% poliamida – Rhodia: termo fixado, com tratamento ultravioleta e anti-fungo: urdume/trama 240/35 Denier: EMBORRACHADO a base de resinas acrílicas com banho final de silicone: tingimento a base de anilinas ácidas: gramatura 215 g/m linear: tensão de ruptura longitudinal 80K/5 cm: transversal 75/5 cm: rasgamento 11 kg: IMPRESSÃO DIGITAL TOTAL; cordas de amarração: motor embutido – 1/3 kva de força: 220 V lbram: acompanhando sacola para transporte e armazenamento. Kit jogos: 20 jogos educativos: sendo eles 1 jogo dama-xadrez gigante, 1 jogo tetra cores – placa 290x290 mm , 1 dominó de Itú, 1 jogo dominó alfabetizando, 1 jogo dominó numerais. 1 placa geoplano de formas geométricas, 1 jogo de memória alfabetização Letras/palavras. Alfabeto e números divertidos, 1 jogo de memória alfabetização frutas, Torre de Hanoi, 1 montando o alfabeto, 1 aprender opostos, 1 vogais animais, 1 alinhavo fashion, 1 primeiros laços, 1abc dos bichos, 1meu 1 q.c, 1 montando historinhas, 1 montando 1 ao 20, 1 cade meu par?, 1 silabas pré. 01 Play ground Medidas: Alt: 1,20Xcomp:2,10XLarg:0,50 ,Idade Sugerida: Até 8 anos.04 Puff's infantis confeccionado em tecido Oxford, recomendado para Crianças de 0 a 6 anos. Produto Não Machuca (é revestido de espuma), com 24 cm de altura, 22 cm de largura e 26 de profundidade. 01 Gangorra Jacaré: Dimensões: Alt: 0,50 X Comp: 1,13 X Larg: 0,40, Peso: 4 kg, Material: Plástico Polietileno 01Tapete Amarelinha. 02 Conjuntos De Mesa			
--	---	--	--	--

	Com 4 Cadeiras – infantil 01 Conjuntos De Mesa Com 4 Cadeiras – adulto			
11	CONJUNTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA ALFABETIZAÇÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS, PROMOVENDO A ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA. FORMADO POR MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-5558-313-1, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Acervo especial formado por 1 livro pedagógico ISBN: 978-85-5558-83-7 baseado nos métodos de alfabetização Fônico e Silábico, no formato (38x48 cm) para o professor alfabetizador. Apresentando o sistema de grafia do braile e libras. Acompanha de 130 atividades prontas para imprimir através da tecnologia QR CODE. 20 caixa de atividades números ISBN: 978-85-5558-169-4 no formato: 16x23, com 40 fichas de aprendizagem com caneta escreve-apaga e acabamento cartonado, material não consumível(escreve-apaga) 20 caixa de atividades ALFABETIZAÇÃO ISBN: 978-85-5558-168-7 no formato: 16x23, com 40 fichas de aprendizagem com caneta escreve-apaga e acabamento cartonado, material não consumível(escreve-apaga). 20 Box Crianças Criativas ISBN: 978-65-8849-771-5 – Nível 1, ISBN: 978-65-8849-776-0 nível 2, acabamento: Brochura sendo composto por 7 livros no formato 21x 28 e contendo 32 páginas cada livro Todos os livros têm atividades de escrita, matemática, ciências, trabalhos manuais, histórias e atividades de alfabetização, sendo apresentado em 2 níveis de aprendizagem. 20 caixas	300	59.262,6700	17.778.801,0000

de atividades Calegrafia divertida – Números e Alfabeto, para treino de escrita. ISBNs: 978-85-5558-307-0- números e 978-85 5558-306-3 – Alfabeto. Om Contendo 26 fichas de aprendizagem e lousa em forma de tablet – com recurso escreve-apaga. Kit de banners pedagógicos para apoio ao professor Este Kit Possui 8 Banners, sendo eles Vogais, Alfabeto Ilustrado, Alfabeto Silábico, Sílabas Complexas; Encontro Vocálico; Alfabeto Fônico, Alfabeto Silábico com Libras, Alfabeto Letra Bastão e Letra Cursiva. No formato: 95 x 50 e 110x98, feito em lona com impressão colorida de alta resolução com bastão na parte superior e inferior e cordão para pendurar.v kit de 10 jogos de dominós, com 28 peças cada, total de 280 feito em madeira de MDF, acompanha caixa.1 Baú pedagógico alfabetico, contendo 1.000 (mil) peças confeccionadas em EVA. 1 uni kit jogo de dados alfabeto Confeccionadas em espuma, costura dupla rebatida. Dimensões de cada almofada:20x20cm contém 10 peças. 1 uni jogo dominó gigante animais Confeccionado em espuma revestido. Com impressão digital. Contém 28 peças. Dimensões de cada peça: 15x10x03 cm. Acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper. 1 – uni jogo dominó gigante figuras Confeccionado em espuma, Com impressão digital. Contém 28 peças. Dimensões de cada peça: 15x10x03 cm. Acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper. 1 uni jogo dominó gigante letras Confeccionado em espuma revestido em corino. Com impressão digital. Contém 28 peças. Dimensões de cada peça: 15x10x03 cm. Acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper. 1 – uni jogo dominó gigante com palavras Confeccionado em espuma. Com impressão digital. Contém 28 peças. Dimensões de cada peça: 15x10x03 cm. Acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper. 1 amarelinha Alfabética- Um percurso			
---	--	--	--

de amarelinha com as letras do nosso alfabeto." Altura 110cm Largura 0,98cm, confeccionado com em lona com impressão colorida de alta resolução. Kit de jogos pedagógicos em MDF para alfabetização sendo, 1 Loto leitura Contém 156 peças em MDF sendo: 6 tabuleiros tamanho 15 x 15 x 0,3 cm; 30 fichas (palavras) tamanho 5 x 2,5 x 0,120 peças (letras) tamanho 2,5 x 2,5 x 0,3. 1 Palavras cruzadas Contém 72 peças (letras) em MDF. tamanho 2,5 x 2,5 x 0,6 cm, em caixa estojo com tabuleiro impresso no verso da tampa da caixa. 1 Bingo de letras Contém 156 peças em MDF sendo: 6 tabuleiros tamanho 15 x 15 x 0,3 cm; 30 fichas (palavras) tamanho 5 x 2,5 x 0,3 cm 120 peças (letras) tamanho 2,5 x 2,5 x 0,3 cm, 1 Discriminação auditiva Contém 78 peças sendo: 6 tabuleiros tamanho 20 x 25 x 0,3 cm, com ilustração colorida 72 peças em MDF tamanho 2 x 6 cm. 1 Descubra a palavra Contém 110 peças em MDF tamanho 4,5 x 6,5cm com palavras e figuras impressas em serigrafia, + 11 bases em madeira para encaixe das fichas+ 11 peças em MDF. Kit memória de alfabetização, Contém 160 peças tamanho 5 x 5 x 0,3 cm (4 jogos) sendo: Sílabas Iniciais, Plural e Singular, Figuras e Nomes, Alfabetização. 1 Alfabeto silábico, Contém 160 peças em MDF tamanho 3,5 x 3,5 x 0,3 cm incluindo sílabas, letras e dígrafos. 1 Quebra cabeça gigante Contém 24 quebra cabeças. Total de 104 peças de madeira. 1 Super bingo letras e palavras Contém 130 letras, 10 cartelas e um saquinho para sortear. 1 Escorregador de letras, 1 Escorregador montável; 35 letras rolantes; 25 fichas de palavra, 1 roleta, 1 manual de instruções. Escorregador de sílabas, Contém 1 escorregador montável, 25 Fichas de Palavras, 35 Sílabas Rolantes, 1 Roleta, + 1 Manual. 1 acervo de livros infantis com 75 títulos especialmente selecionados			
--	--	--	--

	para treinamento e acurácia de leitura. Livros infantis formados por literatura clássica infantil, pop-up, livros quebra cabeças, todos escritos com caracteres ampliados e letra bastão. Acompanha móvel feito em MDF, acabamento em fórmica branca no 1,50m de altura 0,75m de largura e 0,45m de profundidade			
12	CONJUNTO PEDAGÓGICO MONTESSORIANO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DENTRO DOS PILARES DA EDUCAÇÃO MONTESSORIANA AUTO EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO COMO CIÊNCIA, EDUCAÇÃO CÔSMICA, AMBIENTE PREPARADO, CRIANÇA EQUILIBRADA E ADULTO PREPARADO.FORMADO POR MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-5558-333-9. , no formato de 210x280 mm, 32 páginas. 1(uma) Casinha psicomotora interativa, 1(uma) Casinha psicomotora interativa, Produzida em MDF 6MM adesivado em adesivo 1º linha vinil monomérico com impressão digital 1400 dpis. Na parte externa temos diversos jogos pedagógicos em MDF com fixação em velcro no formato de Altura: 90cm Largura: 50 cm e Profundidade: 60cm.. Acervo de 120 livros acervo especial PAE Editora formados por 1 coleção de 20 livros fundamentados no método montessori, livros de banho, livros de pano, livros pop-up, livros toque e sinte, livros sonoros, livros de imagem, livros fantoches, livros cartonados. 1(uma) estante para livros confeccionada em Madeira pinus no formato de 80x80x33, com 3 baús de Madeira pinus acabamento laminado pet azul medinco 37x30x24cm cada. 2(duas) cadeiras cubo no formato de 44x45x40, produzida em madeira pinus	300	32.629,3300	9.788.799,0000

de 15mm. Túnel Pikler, sendo produzidos em madeira pinus, 1(um) túnel medindo 150x50x50 e 3(três) túneis 50x50x50. 1(uma) gangorra Pikler em madeira pinus no formato de 90x40x43cm 15mm acabamento em laminado pet azul. 1(uma) Mesa madeira pinus no formato 70x70x52 tampo em laminado pet azul, 4 Cadeiras em madeira pinus 60x26x33 acabamento em laminado pet azul. 1(um) Triângulo Pikler com módulos de madeira pinus 48x53x7cm, 1(uma) Rampa feita em madeira pinus no formato de 28x90 cm. 1(um) Tapete Sensorial produzido em corino com texturas diversas medindo 100x100cm. 1(um) Baú em madeira pinus com rodízios em silicone no formato de 30x30x40 cm. 10 brinquedos de madeira sendo eles: 1(uma) Prancha com 4 formas geométricas coloridas (4 peças de cada) para encaixe. 17,5 cm (comp.) x 6,5 cm (alt.) x 17,5 (larg.), 1 painel alfabeto e números, 3 quebra-cabeças de animais, 1(um) Carrinho com 10 formas geométricas coloridas, no formato de 22 cm (comp.) x 5 cm (alt.) x 14 cm (larg.), 3(três) 3 mini caminhões coloridos, no formato de 10 cm (comp.) x 4,5 cm (alt.) x 5,5 cm (larg.). 1(um) Ônibus com 8 pinos coloridos, no formato de 13 cm (comp.) x 8,5 cm (alt.) x 8,5 cm (larg.). 1(um) Mini Trem desmontável composto por 1 locomotiva e 2 vagões com peças geométricas coloridas que encaixam nos pinos, no formato de 28 cm (comp.) x 8 cm (alt.) x 8 cm (larg.). 1(um) Conjunto com 3 carros coloridos, nos formatos de 7 cm (comp.) x 5 cm (alt.) x 5 cm (larg.). 1(uma) Caixa com 5 formas geométricas, 2 peças de cada forma, no formato de 16 cm (comp.) x 9 cm (alt.) x 15,5 (larg.) 1(um) Avião Colorido no formato de 22,5 cm (comp.) x 17cm (alt.) x 9 cm (larg.). 1(um) Helicóptero no formato de 16 cm (comp.) x 10 cm (alt.) x 10 (larg.) 2(dois) animais de puxar com			
--	--	--	--

	rodas(zebra e girafa) nos formatos de 15,5 cm (comp.) x 12,5 cm (alt.) x 5,5 cm (larg.) 1(um) trem de carga composto por 1 locomotiva e 2 vagões coloridos, no formato de 53 cm (comp.) x 10 cm (alt.) x 10 cm (larg.). 2(dois) cavalos de balanço feito em madeira pinus no formato de 84x35x74cm. 1(um) kit engenheiro de madeira com 100 peças. 1(um) jogo de 4 bolas de pelúcia sendo Uma de futebol, uma de vôlei, uma de basquete e uma de rugby. 1 jogo de boliche dos animais, feito em tecido de pluminha e revestido de fibra siliconada no formato de 25 x 20 x 18 cm			
13	ESPAÇO LÚDICO MONTESSORIANO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DENTRO DOS PILARES DA EDUCAÇÃO MONTESSORIANA AUTO EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO COMO CIÊNCIA, EDUCAÇÃO CÔSMICA, AMBIENTE PREPARADO, CRIANÇA EQUILIBRADA E ADULTO PREPARADO.FORMADO POR MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-5558-331-5, no formato de 210x280 mm, 32 páginas.1(uma) Casinha psicomotora interativa, Produzida em MDF 6MM adesivado em adesivo 1º linha vinil monomérico com impressão digital 1400 dpis. Na parte externa temos diversos jogos pedagógicos em MDF com fixação em velcro no formato de Altura: 90cm Largura: 50 cm e Profundidade: 60cm. Acervo de 120 livros acervo especial PAE Editora formados por 1 coleção de 20 livros fundamentados no método montessori, livros de banho, livros de pano, livros pop-up, livros toque e sinta, livros sonoros, livros de imagem, livros fantoches, livros cartonados.1(uma) estante de	300	37.396,0000	11.218.800,0000

livros no formato de casinha confeccionada em madeira pinos nas medidas de 105x75x30cm. 1(uma) Mesa madeira pinus no formato 70x70x52 tampo em laminado pet azul, 4 Cadeiras em madeira pinus 60x26x33 acabamento em laminado pet azul. 1(uma) cozinha em madeira pinus com fogão, forno e pia nos formatos de 75x60x33cm. 1(uma) geladeira em madeira pinus no formato de 43x82x30. 1(um) micro-ondas feito em madeira pinus medindo 30x18x24cm. 1(uma) bancada de ferramentas feita em madeira pinus medindo 100x70x30cm. 1(um) kit de limpeza(rodo e vassoura) infantil. 1(um) caixa de ferramentas feita em madeira contendo 22 peças no formato de 34 x 19 x 7 cm. 1(um) kit de peças criativas feito em madeira para a bancada de ferramentas contendo 34 peças no formato de : 34 x 19 x 7 cm. 1 kit salada em madeira com 24 peças em madeira, 1(um) kit condimento com 9 peças medindo 15,5 x 5 x 12,5 cm, 1(um) kit frios com corte feito em madeira contendo 7 peças e medindo 20 x 12 x 9 cm. 1(um) kit bebidas feito em madeira com 9 peças no formato de 13,5 x 13,5 x 14,5 cm. 1(um) kit utensílios com 9 peças no formato de 13 x 11,5 x 14 cm. 2(dois) avental e touca para criança feito em algodão colorido no formato de 49 x 42 x 0,5 cm. 1(um) kit de panelas e utensílios em madeira contendo 9 peças no formato de 30 x 20 x 8 cm. 1(um) kit legumes com corte contendo 12 peças em madeira no formato 15,5 x 12 x 6,5 cm. 1(um) kit frutas contendo 5peças em madeira no formato 15,5 x 12 x 6,5 cm. 1(um) kit frutas com corte contendo 14 peças em madeira no formato 15,5 x 12 x 12 cm. 1(uma) Casa de bonecas com varanda e móveis coloridos feito de madeira nas dimensões de 37 cm (comp.) x 31 cm (alt.) x 22 cm (lar.) 1(um) Berço para boneca feito em madeira com colchão de espuma revestido em			
--	--	--	--

	tecido estampado medindo 31 cm (comp.) x 21 cm (alt.) x 14 cm (larg.). (um) Tapete Sensorial produzido em corino com texturas diversas medindo 100x100cm. 1(um) Baú em madeira pinus com rodízios em silicone no formato de 30x30x40 cm			
14	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 1º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582103	20.000	96,9300	1.938.600,0000
15	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 2º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582066	20.000	96,9300	1.938.600,0000
16	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 3º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582059	20.000	96,9300	1.938.600,0000
17	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 4º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582073	20.000	96,9300	1.938.600,0000
18	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 5º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582028	20.000	96,9300	1.938.600,0000
19	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 6º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 56 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582080	20.000	96,9300	1.938.600,0000
20	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 7º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 56 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582035	20.000	96,9300	1.938.600,0000

21	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 8º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 56 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582042	20.000	96,9300	1.938.600,0000
22	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 9º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 56 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582097	20.000	96,9300	1.938.600,0000
23	Seja Mais Você – Educação de Jovens e Adultos – Alfabetização Formato: 21x28cms – Impressão: 4x4 cores – Páginas:238 – Miolo: papel offset 90gr – Capa: papel cartão 250gr – Acabamento: Espiral - ISBN:978.658849793-7	30.000	255,6000	7.668.000,0000
24	Seja Mais Você – Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental Anos Iniciais - Formato: 21x28cms – Impressão: 4x4 cores – Páginas:426 – Miolo: papel offset 90gr – Capa: papel cartão 250gr – Acabamento: Espiral ISBN:978.658849795-1	30.000	283,2600	8.497.800,0000
25	Seja Mais Você – Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental Anos Finais - Formato: 21x28cms – Impressão: 4x4 cores – Páginas:396 – Miolo: papel offset 90gr – Capa: papel cartão 250gr – Acabamento: Espiral – ISBN: 978.658849794-4	30.000	283,2600	8.497.800,0000
26	ANHANGÁ – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581373 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia QRCode.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
27	JONGO A DANÇA SECRETA – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN	30.000		

	9788555581366 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia QRCode.		85,3000	2.559.000,0000
28	COMO O RIO DA LIBERDADE – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581359 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia QR Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
29	MARÁ A VITÓRIA-RÉGIA – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581342 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia QR Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
30	VAMOS FALAR SOBRE A NOSSA FÉ – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581397 – 24 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia QR Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
31	QUEM QUER JOGAR FUTEBOL? – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581427 – 24 páginas – impressão colorida em papel couche	30.000		

	115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code.		85,3000	2.559.000,0000
32	MARINA SONHA EM SER BAILARINA – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581434 – 24 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
33	O MUNDO ATRAVÉS DOS MEUS OLHOS – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581410 – 24 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
34	MEU VIZINHO DE OUTRO PAÍS - Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581403 – 24 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
35	GUTO E O TRÂNSITO – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581304 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QrCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000

36	NANDO E A FEIRA DA TROCA – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581328 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code	30.000	85,3000	2.559.000,0000
37	A MESADA DE MELISSA – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581335 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code	30.000	85,3000	2.559.000,0000
38	BRUNO E A BOLSA PERDIDA – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581311 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code	30.000	85,3000	2.559.000,0000
39	Planeta água - Número de páginas: 72 formato: 24x24cm Miolo: 4 cores em Offset 90g. Capa: Cartão 250g impresso em 4x0 cores Acabamento: brochura ISBN: 978-85-5558-184-7	50.000	85,8000	4.290.000,0000
40	No caminho da sustentabilidade - Número de páginas: 72 Formato: 24x24cm Miolo: 4 cores em Offset 90g. Capa: Cartão 250g impresso em 4x0 cores Acabamento: brochura ISBN: 978-85-5558 183-0	50.000	85,8000	4.290.000,0000

41	Praticando a sustentabilidade - Número de páginas: 72 Formato: 24x24cm Miolo: 4 cores em Offset 90g. Capa: Cartão 250g impresso em 4x0 cores Acabamento: brochura ISBN: 978-85-5558-183-0	50.000	85,8000	4.290.000,0000
42	Biodiversidade ameaçada - Número de páginas: 72 Formato: 24x24cm Miolo: 4 cores em Offset 90g. Capa: Cartão 250g impresso em 4x0 cores Acabamento: brochura ISBN: 978-85-5558-186-1	50.000	85,8000	4.290.000,0000
43	Coletando e Reciclando para um futuro sustentável - Número de páginas: 72 Formato: 24x24cm Miolo: 4 cores em Offset 90g. Capa: Cartão 250g impresso em 4x0 cores Acabamento: brochura ISBN: 978-85-5558-185-4	50.000	85,8000	4.290.000,0000
Valor Médio Total:			199.562.334,00	

4. DA FISCALIZAÇÃO, DO PRAZO, LOCAL, EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E GARANTIA:

- 4.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Município utilitário. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá, ou reduzirá a responsabilidade do licitante, inclusive, perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2. Os produtos entregues em desconformidade com as regras técnicas e legais, deverão ser reparos em até 03 dias, sendo todas as despesas de responsabilidade do Licitante.
- 4.3. A entrega dos projetos deverá ser em até 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de entrega.
- 4.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses), prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 05 (cinco) dias antes da data do vencimento da data de entrega, ficando a critério da Contratante a sua

aceitação.

- 4.6. A entrega dos itens será de acordo com o calendário escolar, não sendo devidos pagamentos nos períodos de recesso/férias, e/ou quaisquer períodos sem aulas presenciais.
- 4.7. A Contratada deve fornecer informações sempre que requisitadas pelo Município.
- 4.8. A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.
- 4.9. O recebimento provisório e definitivo do objeto ocorrerá de 05 (cinco) a 10 (Dez) dias úteis e não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.10. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. GARANTIA/VALIDADE

- 5.1. A garantia/validade abrange a realização da manutenção corretiva ou troca do objeto entregue pela própria Contratada.
- 5.2. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados passíveis de correção, compreendendo a substituição de materiais, se for o caso, realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.3. Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser trocados, de forma que apresentem padrões de qualidade e finalidades iguais ou superiores aos apresentados inicialmente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE:

6.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

- 6.1.2. Realizar a entrega do objeto na forma preceituada pelo Edital de Licitação, observadas as especificações técnicas declinadas neste Termo de Referência;
- 6.1.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes de no mínimo: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.5. Descrever sua proposta obedecendo às especificações constantes deste Termo de Referência, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo;
- 6.1.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.7. A Contratada deverá dar garantia do veículo ofertado conforme política de garantias do fabricante ofertado
- 6.1.8. É de responsabilidade da Contratada vencedora todas as despesas e encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, tributários e previdenciários, decorrentes da execução dos serviços;

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Edital e este termo de referência;
- 6.2.2. Comunicar a empresa vencedora de todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto, rejeitando, no todo ou em parte, o bem entregue ou executado fora da especificação deste Termo de Referência;
- 6.2.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.2.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.2.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

- 6.2.7.** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da citada Lei, ou pelos respectivos substitutos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;
- 6.2.8.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21;
- 6.2.9.** O representante da Administração Solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.2.10.** A Administração solicitante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1.** Caberá à CONTRATADA refazer a entrega dos produtos licitados (sem ônus para a contratante) sempre que os produtos estiverem em desacordo com as especificações deste termo de referência.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

- 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 8.6. As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.
- 8.7. Será competente para acompanhar, fiscalizar, conferir e autorizar o objeto desta licitação os fiscais designados nos futuros Contratos dos respectivos municípios aderentes observados as legislações vigentes.
- 8.8. Na ocorrência de atrasos na entrega, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas na lei e no edital de convocação.
- 8.9. A fiscalização do objeto desta licitação ficará a cargo do município contratante, juntamente com o técnico responsável que será designado para tal finalidade, observados as legislações vigentes.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. RECEBIMENTO

- 9.1.1. Os produtos e serviços serão recebidos provisoriamente, será recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 9.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 dias úteis.
- 9.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais ou da documentação prevista no item 8.2.3.
- 9.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 9.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2.LIQUIDAÇÃO

- 9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 9.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 9.2.3.1. o prazo de validade;
- 9.2.3.2. a data da emissão;

- 9.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 9.2.3.4. o período respectivo de execução da ordem de serviço;
- 9.2.3.5. o valor a pagar;
- 9.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos órgãos competentes para:
 - 9.2.6.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - 9.2.6.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 9.2.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.2.10. Em relação a parte incontrovertida quanto a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado

não regularize sua situação.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11. FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 11.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

12.2. FORMA DE FORNECIMENTO

- 12.2.1. O fornecimento do objeto será sob demanda do município aderente, e entregue a cada ordem de fornecimento expedida com os quantitativos desejados para aquela ordem, que conterà os quantitativos específicos de cada item do processo para a execução dos serviços.
- 12.2.2. A CONTRATADA deverá computar na sua proposta **TODO** e **QUALQUER** valor que seja necessário para cobrir todas as despesas oriundas das futuras ordens de fornecimento que serão emitidas pelos municípios aderentes, sendo que, conforme disposto no preâmbulo deste termo de referência.

- 12.2.3. Além dos custos operacionais, também deverão estar previstos na proposta de preços os valores referentes a despesas com mão de obra, tributos, encargos sociais, fretes, insumos, combustíveis, deslocamento de veículos e demais custos referentes ao fornecimento dos veículos.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 13.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 13.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 13.1.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 13.1.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.1.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 13.1.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

13.1.1.8. Documento de identificação pessoal do(s) sócio(s) administrador(es).

13.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.1.2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 13.1.3.1. Certidão negativa de falência, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo considerada válida se emitida até 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão pública deste processo licitatório. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial fornecida for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- 13.1.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (nas conformidades do Art. 69, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021), apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;
- 13.1.3.3. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.
- 13.1.3.4. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 consideradas assim como Sociedades Anônimas ou S/A:
 - 13.1.3.4.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - 13.1.3.4.2. Publicados em Diário Oficial; e
 - 13.1.3.4.3. Publicados em jornal de grande circulação; ou
 - 13.1.3.4.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 13.1.4. Sociedades de responsabilidade limitada (LTDA):
 - 13.1.4.1. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

- 13.1.4.2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 13.1.4.3. Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2019.
- 13.1.5. Sociedades criada no exercício em curso:
- 13.1.5.1. Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 13.1.5.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante será confirmada por documento assinado pelo contador da licitante legalmente habilitado junto ao CRC (Conselho Regional de Contadores) demonstrando que a empresa apresenta, perante o seu último balanço patrimonial exigível, "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados
- 13.1.5.3. Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

- 13.1.5.4. Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

- 13.1.5.5. Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Legenda:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

13.1.5.6. JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices contábeis indicados neste edital são os mais utilizados nas contratações públicas e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

13.1.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1.6.1. Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procuração pública).

13.1.6.2. O CIMINAS se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre os serviços prestados, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos, aditivos, Notas Fiscais e/ou outros documentos comprobatórios da execução dos serviços.

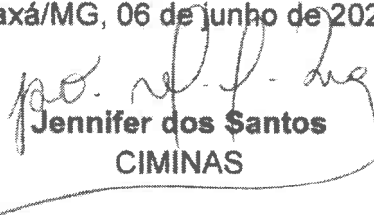
14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALORES ESTIMADOS POR MUNICÍPIO:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão nas dotações do municípios solicitantes

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14.3. Os valores estimados de preços por município participante será de 12 (doze) meses e ou 24 (vinte e quatro) meses, caso o CIMINAS, resolva prorrogar a ATA, nas formas do artigo 84º da lei federal 14.133/2021.

Araxá/MG, 06 de junho de 2025


Jennifer dos Santos
CIMINAS

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

O CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS, consorcio público de direito público, CNPJ 19.493.732/0001-99, com sede na Rua Antônio Alves da Costa, 300, Vila São Pedro, Araxá/MG, CEP 38183-058, neste ato representado pelo seu Presidente devidamente constituído em assembleia Sr. Frederico Ozanam Rangel, brasileiro, Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra/MG – CEP 38805-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 23/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 054/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) _____ CNPJ _____ com sede à _____
Bairro _____ Cidade _____ CEP _____ por seu socio proprietário Sr.(a) _____, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.11. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Deverão estar incluídos no preço todos os insumos necessários para a execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a avença, sem ônus adicional para a Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UN	VL TOTAL
1	BAÚ DE LEITURA PARA DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER A AUTONOMIA E O GOSTO PRECOCE PELO LIVRO, ESPECÍFICO PARA CRECHES EDUCAÇÃO INFANTIL FORMADO POR MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-98558-660, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Acervo especial formado por 4 (quatro) livros de banho com cheiro da Série Bebê Genial, Bilingue, sendo eles: Cheirinho de frutas, no formato 140x140 mm, 6 páginas, ISBN:9788555582455, material atóxico e maleável. Cheirinho de flores, no formato 140x140 mm, 6 páginas, ISBN:9788555582448, material atóxico e maleável. Cheirinho de Guloseimas, no formato 140x140 mm, 6 páginas, ISBN:9788555582479, material atóxico e maleável. Cheirinho de vegetais, no formato 140x140 mm, 6 páginas, ISBN:9788555582462, material atóxico e maleável. Mais acervo de livros brinquedos feitos para crianças a partir de 6 meses a 2 anos de idade com 40 livros divididos por: livros Pop-ups, livros sonoros, livros com texturas, livros clássicos infantis, livros de banho, livros de pano. 1(um) Baú. Feito em material plástico resistente, atóxico. Tamanho A.51,4cm L.37,2cm C.51,4cm. Descrição: capacidade aproximada de 15kg. Material lavável e antialérgico, com 4 rodinha feita em plástico resistente e no tamanho ideal para alcance das crianças	500	4.310,0000	2.155.000,0000
2	ACERVO LITERÁRIO BRASILEIRO FORMADO PELOS MATERIAIS ABAIXO DESCRITOS: MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-98558-67-7, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Composto por 90 livros com os principais títulos da	500		

	literatura clássica brasileira, leitura indispensável para a formação intelectual dos alunos. Sendo 3 unidades de cada título sendo eles: O PRIMO BASÍLIO, CINCO MINUTOS E A VIUVINHA, A DAMA DAS CAMÉLIAS, A MÃO E A LUVA, OS ESCRAVOS, OS BRUZUNDANGAS, A MORENINHA, CLARA DOS ANJOS, MARÍLIA DE DIRCEU, CARAMURU, AUTO DA BARCA DO INFERNO, MACUNAÍMA, MEMÓRIAS DE UM SARGENTO DE MILÍCIAS, A ESCRAVA ISAURA. O MULATO, OS LUSÍADAS, O SEMINARISTA, INOCÊNCIA, O GUARANI, EURICO, O PRESBITERO, A CIDADE E AS SERRAS, O ATENEU, CARTAS CHILENAS, UBIRAJARA, AMOR DE PERDIÇÃO, LUCÍOLA, IRACEMA, SENHORA, TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA Acompanha também uma estante de parede para expor os livros, feita em MDF		3.924,2700	1.962.135,0000
3	MATERIAL PARA ESPAÇO DE LEITURA VISANDO A PROMOÇÃO DA LEITURA E DA LITERATURA COMO BEM CULTURAL, ONDE A CRIANÇA CRIA O HÁBITO DE ESCUTAR HISTÓRIAS, VALORIZANDO O LIVRO COMO FONTE DE CONHECIMENTO E ENTRETENIMENTO. FORMADO POR MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-98558-066-6, no formato de 210x280 mm, 32 páginas, acervo acessível com doze livros, sendo duas unidades de cada título conforme segue; A ASSEMBLEIA DOS RATOS – recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580550 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da amizade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; O RATO DO	200	29.509,3300	5.901.866,0000

	CAMPO E O RATO DA CIDADE - recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580512 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da fidelidade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; A LEBRE E A TARTARUGA - recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580529 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática do respeito ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; A GALINHA DOS OVOS DE OURO - recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580543 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da bondade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; A CIGARRA E A FORMIGA recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580567 – 32 páginas, impressão colorida em papel couchê 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da solidariedade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QR Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; O CORVO E O CISNE recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580536 – 32 páginas, impressão colorida em papel couchê 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão			
--	---	--	--	--

	300gr, aplicação sobre a temática da autoestima ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; 1(um) kit de máscaras de personagens da coleção Fábulas que ensinam, contendo 13 máscaras coloridas, desenvolvidas com material de EVA. Um(1) Baú decorado de madeira fabricado em MDF de 15mm de espessura, de alta resistência com medidas aproximadas 80cm comprimento, 40 cm de largura e 72cm de altura total, 47 cm de profundidade e com rodinhas. Acervo de livros da literatura infantojuvenil com 250 livros sendo eles livros interativos e com formatos especiais, livros Pop-Up, livros 3, Livros Cartonados, Livros Com Deboches, Livros Sonoros, Livros Com Quebra-Cabeças, Livros, 1(um) tapete sensorial feito em corino com texturas e cores diversas, texturas e ilustrações diferenciadas, medindo 90 x 1,90 cm. Jogo de 13 máscaras com personagens da coleção Fábulas que ensinam			
4	Espaço lúdico pedagógico específico para creches e educação infantil. ambiente especialmente projetado para estimular o desenvolvimento integral das crianças, promovendo aprendizagens significativas por meio do brincar.. formado por manual técnico pedagógico de autoria de Geovana Muniz, registrado com isbn: 978-85 98558-547, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. acervo especial formado por 4 (quatro) livros com rodas com acabamento cartonado e ricamente ilustrados nos seguintes títulos: vamos à festa de aniversário, com 10 páginas, corte especial em forma de ônibus no tamanho de 260 x 140 mm com 4 rodas feitas em plástico resistente, isbn:9788555582424. vamos passaer na cidade, com 10 páginas, corte especial em forma de ônibus no tamanho de 260x140 mm com 4 rodas feitas em plástico resistente,	300		
			21.896,0000	6.568.800,0000

isbn:9788555582413. vamos à festa musical, com 10 páginas, corte especial em forma de ônibus no tamanho de 260x140 mm com 4 rodas feitas em plástico resistente, isbn:9788555582417. vamos ao zoológico, com 10 páginas, corte especial em forma de ônibus no tamanho de 260x140 mm com 4 rodas feitas em plástico resistente, isbn:9788555582400.livros de banho com cheiro da série bebê genial, bilingue, sendo eles: cheirinho de frutas, no formato 140x140 mm, 6 páginas, isbn:9788555582455, material atóxico e maleável. cheirinho de flores, no formato 140x140 mm, 6 páginas, isbn:9788555582448, material atóxico e maleável. cheirinho de guloseimas, no formato 140x140 mm, 6 páginas, isbn:9788555582479, material atóxico e maleável. cheirinho de vegetais, no formato 140x140 mm, 6 páginas, isbn:9788555582462, material atóxico e maleável. mais acervo de livros infantis com 40 livros divididos por: livros pop-ups, livros sonoros, livros com texturas, livros clássicos infantis, livros quebra cabeças, livro de jogos e brincadeiras. 1(uma) toca 3 em 1 tamanho: alt 1,14 cm base 1,13cm x 1,13cm faixa etária: a partir de 4 anos. contém: 150 bolinhas em plástico atóxico. acondicionada em caixa de papelão. 1(um) pula pula cavalinho feitoem material de borracha lavável, antialérgico, corpo em borracha muito resistente. tamanho: a55cm l33cm c56cm faixa etária: 1 a 3 anos. 1(um) kit monta tudo. material: plástico resistente. faixa etária: recomendado para todas as idades. total de peças: 64 – acondicionado em bolsa plástica. 1(um) blocos big construtor com 24 peças, feita em material de espuma revestida com tecido antialérgico. peças no tamanho: a.31cm l.27cm c.37cm. 1(um) alfabeto ilustrado colorido feito em material de eva com 26 placas no formato de 21 x 21 x 10cm.1(um) aramado educativo aramado educativo confeccionado em madeira , no formato de 26 x 20 x 20 cm, pesando em média 400 gr.1(um) playground.infntil			
---	--	--	--

	confeccionado em plástico rígido. tamanho a.77cm l.135cm c.69cm, colorido.2 puff's infantis confeccionado em tecido oxford, recomendado para crianças de 0 a 6 anos. produto não machuca (é revestido de espuma), com 24 cm de altura, 22 cm de largura e 26 de profundidade.1(um) tapete de tapete em eva.no formato de 1,90x1,90 cm, possui 26 peças, uma para cada letra do alfabeto. 1(um) baú. feito em material plástico resistente, atóxico. tamanho a.51,4cm l.37,2cm c.51,4cm. descrição: capacidade aproximada de 15kg. material lavável e antialérgico. 1(um) kit de dados pedagógicos confeccionado em material: espuma revestida com tecido antialérgico. tamanho: 20x20cm quantidade: 9 dados			
5	MATERIAL PARA BIBLIOTECA ITINERANTE FORMADA COM AMBIENTE DE LEITURA, PESQUISA, INTERAÇÃO SOCIAL E RECREAÇÃO, ONDE A COMUNIDADE É CONVIDADA A PARTICIPAR DE UMA BIBLIOTECA REAL, DESPERTANDO SUA IMAGINAÇÃO, INCENTIVANDO A LEITURA E CONSTRUINDO UM VÍNCULO COM OS LIVROS. Formado pelos materiais abaixo descritos: MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-98558-55-4, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Mais Livro de pesquisa INTERATIVO- Enem, Concursos e Vestibulares, além 2042 títulos o acervo apresenta uma variedade de assuntos e temas essenciais para compor uma biblioteca completa e atual. Com assuntos e temas variados para compor a biblioteca, sendo artes, ciências e saúde, ecologia, obras de referência / enciclopédias de pesquisa e estudo, filosofia, ética e valores, História, geografia, língua portuguesa e idiomas, Literatura infanto-juvenil, Livros didáticos e técnicos, literatura brasileira, portuguesa e estrangeira. O espaço de leitura é formado por uma tenda pantográfica no de Tamanho – 6x3 m	100	74.962,6700	7.496.267,0000



ENSINO E APRENDIZAGEM NA SALA DE AULA. CONTENDO: MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-98558-115-1, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Coleção Pequenos Grandes valores, nos seguintes títulos: Guto e o trânsito, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581340 -24 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 280x280 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, com tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado. A mesada de Melissa, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581335 -24 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 280x280 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, com tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado. Bruno e a bolsa perdida, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581311 -24 páginas, impressão colorida em papel couchê 150gr, formato 280x280 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, com tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado. Nando e a feira de trocas, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581328 -24 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 280x280 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, com tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; Mais acervo de livros da literatura infantojuvenil com 250 livros sendo eles livros interativos e com formatos especiais, livros Pop-Up, livros3D, Livros Cartonados, Livros Com Deboches, Livros Sonoros, Livros Com Quebra-Cabeças, Livros Com Texturas, e ilustrações diferenciadas. Biblioteca técnica pedagógica formada por 12		54.096,0000 10.819.200,0000
---	--	---

livros específicos sobre o uso da neuroeducação dentro do contexto escolar direcionados para formação do educador. 1(um) Painele Neuropedagógico Psicomotor, divididos em 3(três) partes: composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras confeccionado em madeira MDF 18mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens, auditiva e musical. 12 Fantoches em feltro com abertura de boca com medidas aproximadas de 35 cm, cada um. Fantasias com 10 personagens infantis, sendo 1 fada, 1 bruxa, 1 príncipe, 1 princesa, 1 branca de neve, 5 animais diversos composto por macacão e touca, no Tamanho Único para crianças de 3 a 6 anos. Dois(2) conjuntos de mesa bistrô infantil, reforçada, acompanhadas de 4 cadeiras cada mesa. Jogo de dama e xadrez Divertido Gigante composto por 28 peças em madeira com tamanho de 9x4,5 cm cada peça. Centro de Leitura composto por 8 módulos coloridos confeccionados em corino com estrutura de madeira com dimensões aproximadas de 180 x98x48 cms. 1(uma) Estante colorida produzido em MDF medindo 150cm de altura 75cm de largura e 45cm de profundidade. 1(um) jogo centopeia das Cores confeccionada em plástico rígido formado por 5 cores diferente e 1 dado gigante. 1(um) Kit de jogos de montar com 200 peças confeccionadas em material plástico resistente. 1(um) Kit de jogos plásticos com 700 peças confeccionado em material plástico resistente. 1(um) Tapete Sensorial produzido em corino com texturas diversas medindo 100x100cm. Baú Em Madeira Com 10 Jogos Educativos -Baú de madeira com dobradiças e fecho, medindo 50x32x25xcm. Acompanha 10 brinquedos: 01 dominó de formas geométricas 01 jogo de pinos 01 prancha de seleção 01 relógio 01 bate pinos 01 passa figuras 01 dominó tradicional 01 cubos de encaixe 01 pula corda 01 palavras cruzadas Medidas do baú 50x32x25xcm		
---	--	--

7	MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS(PcD) baseada na leitura inclusiva que visa incentivar e fomentar o interesse pela leitura nas crianças de forma acessível. Formado pelos materiais abaixo descritos: MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-98558-82-0, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Coleção inclusiva formada por 8(oito) títulos, dois livros de cada título, conforme segue: O MUNDO ATRAVÉS DOS MEUS OLHOS, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581410 - 24 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 290x290 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, informações e orientações sobre a deficiência ao final da história, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; MARINA SONHA EM SER BAILARINA, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581434, 24 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 290x290 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, informações e orientações sobre a deficiência ao final da história, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; QUEM QUER JOGAR FUTEBOL, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581427, 24 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 290x290 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, informações e orientações sobre a deficiência ao final da história, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; MEU VIZINHO DE OUTRO PAÍS, autoria e ilustração de Vanessa Alexandre, ISBN: 9788555581403, 24 páginas,	300	20.089,3300	6.026.799,0000
---	--	-----	-------------	----------------

	impressão colorida em papel couche 150gr, formato 290x290 mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, informações e orientações sobre a deficiência ao final da história, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; Mais acervo formado por 78 livros possuindo as seguintes características; Livros impressos em letra ampliada, com simbologia gráfica, livros de histórias com formato virtual animadas, livros falados e livros de história adaptados com libras e braile, livros sonoros e com texturas. Acervo técnico pedagógico composto por 12 livros técnicos que instruem o educador no desenvolvimento de ações e atividades voltadas aos alunos com PcD. Acervo de jogos pedagógicos adaptados sendo, 1 domino alfabetização braile com 28 peças-mdf, 1 domino alfabetização libras com 28 peças-mdf, 1 domino animais diversos libras com 28 peças-mdf, 1 alfabeto alegre c/ libras, 1 numeral e quantidade braile, 1 numeral e quantidade libras, relógio braile, 1 memória tátil - baixo relevo c/16 pares, 1 memória tátil - textura c/16 pares, 1 domino tátil baixo relevo com 28 peças-mdf, 1 domino tátil textura com 28 peças-mdf, 1 memória animais libras c/20 pares, 1 números com braile, 1 alfabeto braile, 1 domino animais domésticos libras com 28 peças mdf, 1 caixa abc das palavras -escreve e apaga, 1 caixa os numerais- escreve apaga, 1 jogo dama-xadrez gigante, 1 jogo tetra cores – placa 290x290 mm , 1 dominó de Itú, 1 jogo dominó alfabetizando e numerais. Todo o acervo será acondicionado em um móvel produzido em MDF, medindo 1,50m de altura 0,75m de largura e 0,45m de profundidade			
8	MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL, BASEADO NA TÉCNICA DE LIBERAÇÃO DO HORMÔNIO SOMATOTRÓFICO (hormônio do crescimento) ATRAVÉS DA LEITURA	300	23.642,6700	7.092.801,0000

	E INTERATIVIDADE DE LIVROS INFANTIS DESTINADOS PARA O MOMENTO DA SONECA, COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR O MOMENTO DO DESCANSO DAS CRIANÇAS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: : MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN9788555581892, livro 101 histórias para dormir, no formato 210x280 mm, 64 páginas – ISBN:9786588497883. Livro 101 Histórias de valores Morais, no formato 210x280 mm, 64 páginas – ISBN:9786588497906. Livro 101 Histórias de Boa noite, no formato 210x280 mm, 64 páginas – ISBN:9786588497913. Livro 365 Contos de Fadas, no formato 210x280 mm, 229 páginas – ISBN:978658849. Livro365 Contos de fada, no formato 210x280 mm, 230 páginas – ISBN:9786588497807. Mais um acervo de livros infantis composto de 115 livros infantis sendo esse acervo formado por livros da literatura clássica infantil. Um(1) Baú decorado de madeira fabricado em MDF de 15mm de espessura, de alta resistência com medidas aproximadas 80cm comprimento, 40cm largura e 72cm de altura total, 47 cm de profundidade e com rodinhas. 12 camas empilháveis de alta qualidade, altura 13,5 cm aprox.. largura 61 cm aprox.. comprimento 135 cm aprox.. e capacidade mínima de 50 kg, que não deforma com o peso do corpo, alta, com estrutura em polipropileno fosco com aproximadamente 2,5mm de espessura e perfis de alumínio retangulares sem cantos vivos com medidas aproximadas de 23mmx25,6mmx1,5mm com reforço interno de 1mm, leito resistente fabricado em PVC com 0,5mm de espessura em trama dupla com aditivos antimicrobiano, anti-fungo e anti-UV, selado a quente nas laterais e com velcro costurado nas extremidades. 3 puff's infantis confeccionado em tecido Oxford, recomendado para Crianças de 0 a 6 anos. Produto Não Machuca (é			
--	---	--	--	--

	revestido de espuma), com 24 cm de altura, 22 cm de largura e 26 de profundidade. 1 Tapete pedagógico com 4 histórias com os personagens dos contos clássicos: João e Maria, Chapeuzinho vermelho, João e o pé de feijão, Cachinhos dourados. Composto de 8 placas de EVA com cenário das histórias, podendo ser montado horizontalmente ou verticalmente. Os personagens possuem velcro para que sejam fixados no tapete no momento da contação. Os 8 tatames medem (0,50 x 0,50cm), os 29 personagens em EVA com velcro, Tamanho total: 2,00 x 1,00m			
9	MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL, BASEADO NA REPRESENTAÇÃO TEATRAL E INTERATIVIDADE COM PERSONAGENS DA LITERATURA INFANTIL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: acervo acessível com doze livros, sendo duas unidades de cada título conforme segue; A ASSEMBLEIA DOS RATOS – recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580550 – 30 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da amizade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; O RATO DO CAMPO E O RATO DA CIDADE - recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580512 – 30 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da fidelidade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; A LEBRE E A TARTARUGA - recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580529 – 30 páginas,	300	26.929,3300	8.078.799,0000

	impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática do respeito ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; A GALINHA DOS OVOS DE OURO - recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580543 – 30 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da bondade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; A CIGARRA E A FORMIGA recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580567 – 30 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da solidariedade ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; O CORVO E O CISNE recontado por Geovana Muniz – ISBN 9788555580536 – 30 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, aplicação sobre a temática da autoestima ao final da história, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia QRCode que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; acervo complementar com cento e oitenta livros que atendam o público infantil contendo obrigatoriamente livros cartonados, livros pop'up, livros de literatura infantil; um Manual do Educador organizado por Geovana Muniz ISBN 9788559855869 impresso em papel offset no formato 210x280mm com 32 páginas			
--	--	--	--	--

	abordando sugestões de oficinas, sugestões de atividades, ideias para desenvolver atividades de leitura e dicas para incentivar a leitura na educação infantil; dez fantasias de personagens da literatura infantil produzidas em tecido; quinze fantoches; móvel produzido em MDF 9mm medindo 165cm de altura total, 75cm de largura total, 45cm de profundidade, uma gaveta medindo 33x71cm, quatro gavetas medindo 34,5x34,5cm com telhado em forma de casinha dividido em duas partes de 45cm de comprimento com altura central de 45cm, quadro rodinhas sendo duas com freio estacionário			
10	MATERIAL PARA ESPAÇO DE LEITURA COM AMBIENTE ACOLHEDOR E ENVOLVENTE, ONDE AS CRIANÇAS SÃO CONVIDADAS A MERGULHAR NO MUNDO MÁGICO DA LITERATURA INFANTIL, DESPERTANDO SUA IMAGINAÇÃO, INCENTIVANDO A LEITURA E CONSTRUINDO UM VÍNCULO AFETIVO COM OS LIVROS. Formado pelos materiais abaixo descritos: MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85 98558-49-3, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Mais Coleção CONTOS FOLCLÓRICOS da autora Bruna Bicudo, nos seguintes títulos: Lobisomem– ISBN 9788555582639 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, com atividades de compreensão leitora ao final do texto, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; Curupira– ISBN 9788555582585 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, com atividades de compreensão leitora ao final do texto, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível	100	78.462,6700	7.846.267,0000

	com a história narrada e no formato de desenho animado; Saci— ISBN 9788555582561 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, com atividades de compreensão leitora ao final do texto, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; Mula sem cabeça— ISBN 9788555582578 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, com atividades de compreensão leitora ao final do texto, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; Iara— ISBN 9788555582646 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, com atividades de compreensão leitora ao final do texto, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; O Boto— ISBN 9788555582639 – 32 páginas, impressão colorida em papel couche 150gr, formato 315x365mm, capa impressa em cores em papel cartão 300gr, com atividades de compreensão leitora ao final do texto, texto em caixa alta e caracteres ampliados, tecnologia Qr Code que apresenta conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado; Mais acervo de 814 livros sendo: 40 Livros Pop-Up E 3D, 100 Livros Cartonados, 40 Livros Com Deboches, 50 Livros Sonoros, 190 Livros Clássicos Infantis, 50 Livros De Pano E Banho, 50 Livros Com Quebra-Cabeças, 50 Livros Com Texturas, 250 Literaturas Infanto Juvenil. O espaço de leitura é formado por uma tenda inflável, de cores vibrantes e alegres, que se destaca no meio de um ambiente			
--	--	--	--	--

	tranquilo e acolhedor. A tenda possui uma estrutura espaçosa, permitindo que várias crianças possam entrar e aproveitar as histórias Tenda Inflável 4x4 Colorida Em Formato De Arco, Inflável 4 x 4 metros total, confeccionado em nylon 6.6 100% poliamida – Rhodia: termo fixado, com tratamento ultravioleta e anti-fungo: urdume/trama 240/35 Denier: EMBORRACHADO a base de resinas acrílicas com banho final de silicone: tingimento a base de anilinas ácidas: gramatura 215 g/m linear: tensão de ruptura longitudinal 80K/5 cm: transversal 75/5 cm: rasgamento 11 kg: IMPRESSÃO DIGITAL TOTAL; cordas de amarração: motor embutido – 1/3 kva de força: 220 V lbram: acompanhando sacola para transporte e armazenamento. Kit jogos: 20 jogos educativos: sendo eles 1 jogo dama-xadrez gigante, 1 jogo tetra cores – placa 290x290 mm, 1 dominó de Itú, 1 jogo dominó alfabetizando, 1 jogo dominó numerais. 1 placa geoplano de formas geométricas, 1 jogo de memória alfabetização Letras/palavras. Alfabeto e números divertidos, 1 jogo de memória alfabetização frutas, Torre de Hanoi, 1 montando o alfabeto, 1 aprender opostos, 1 vogais animais, 1 alinhavo fashion, 1 primeiros laços, 1abc dos bichos, 1meu 1 q,c, 1 montando historinhas, 1 montando 1 ao 20, 1 cade meu par?, 1 silabas pré. 01 Play ground Medidas: Alt:1,20Xcomp:2,10XLarg:0,50 ,Idade Sugerida: Até 8 anos.04 Puff's infantis confeccionado em tecido Oxford, recomendado para Crianças de 0 a 6 anos. Produto Não Machuca (é revestido de espuma), com 24 cm de altura, 22 cm de largura e 26 de profundidade. 01 Gangorra Jacaré: Dimensões: Alt: 0,50 X Comp: 1,13 X Larg: 0,40, Peso: 4 kg, Material: Plástico Polietileno 01Tapete Amarelinha. 02 Conjuntos De Mesa Com 4 Cadeiras – infantil 01 Conjuntos De Mesa Com 4 Cadeiras – adulto			
11	CONJUNTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA	300		

	ALFABETIZAÇÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS, PROMOVENDO A ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA. FORMADO POR MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-5558-313-1, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. Acervo especial formado por 1 livro pedagógico ISBN: 978-85-5558-83-7 baseado nos métodos de alfabetização Fônico e Silábico, no formato (38x48 cm) para o professor alfabetizador. Apresentando o sistema de grafia do braile e libras. Acompanha de 130 atividades prontas para imprimir através da tecnologia QR CODE. 20 caixa de atividades números ISBN: 978-85-5558-169-4 no formato: 16x23, com 40 fichas de aprendizagem com caneta escreve-apaga e acabamento cartonado, material não consumível(escreve-apaga) 20 caixa de atividades ALFABETIZAÇÃO ISBN: 978-85-5558-168-7 no formato: 16x23, com 40 fichas de aprendizagem com caneta escreve-apaga e acabamento cartonado, material não consumível(escreve-apaga). 20 Box Crianças Criativas ISBN: 978-65-8849-771-5 – Nível 1, ISBN: 978-65-8849-776-0 nível 2, acabamento: Brochura sendo composto por 7 livros no formato 21x 28 e contendo 32 páginas cada livro Todos os livros têm atividades de escrita, matemática, ciências, trabalhos manuais, histórias e atividades de alfabetização, sendo apresentado em 2 níveis de aprendizagem. 20 caixas de atividades Caligrafia divertida – Números e Alfabeto, para treino de escrita. ISBNs: 978-85-5558-307-0- números e 978-85 5558-306-3 – Alfabeto. Om Contendo 26 fichas de aprendizagem e lousa em forma de tablet – com recurso escreve-apaga. Kit de banners pedagógicos para apoio ao professor Este Kit Possui 8		59.262,6700 17.778.801,0000
--	--	--	---

	Banners, sendo eles Vogais, Alfabeto Ilustrado, Alfabeto Silábico, Sílabas Complexas; Encontro Vocálico; Alfabeto Fônico, Alfabeto Silábico com Libras, Alfabeto Letra Bastão e Letra Cursiva. No formato: 95 x 50 e 110x98, feito em lona com impressão colorida de alta resolução com bastão na parte superior e inferior e cordão para pendurar.v kit de 10 jogos de dominós, com 28 peças cada, total de 280 feito em madeira de MDF, acompanha caixa.1 Baú pedagógico alfabético, contendo 1.000 (mil) peças confeccionadas em EVA. 1 uni kit jogo de dados alfabeto Confeccionadas em espuma, costura dupla rebatida. Dimensões de cada almofada:20x20cm contém 10 peças. 1 uni jogo dominó gigante animais Confeccionado em espuma revestido. Com impressão digital. Contém 28 peças. Dimensões de cada peça: 15x10x03 cm. Acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper. 1 – uni jogo dominó gigante figuras Confeccionado em espuma. Com impressão digital. Contém 28 peças. Dimensões de cada peça: 15x10x03 cm. Acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper. 1 uni jogo dominó gigante letras Confeccionado em espuma revestido em corino. Com impressão digital. Contém 28 peças. Dimensões de cada peça: 15x10x03 cm. Acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper. 1 – uni jogo dominó gigante com palavras Confeccionado em espuma. Com impressão digital. Contém 28 peças. Dimensões de cada peça: 15x10x03 cm. Acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper. 1 amarelinha Alfabética- Um percurso de amarelinha com as letras do nosso alfabeto." Altura 110m Largura 0,98cm, confeccionado com em lona com impressão colorida de alta resolução. Kit de jogos pedagógicos em MDF para alfabetização sendo, 1 Loto leitura Contém 156 peças em MDF sendo: 6 tabuleiros tamanho 15 x 15 x 0,3 cm;30 fichas (palavras) tamanho 5 x 2,5 x 0,120 peças (letras) tamanho 2,5 x 2,5 x0,3. 1 Palavras cruzadas Contém 72 peças (letras) em MDF.tamanho 2,5 x 2,5 x			
--	---	--	--	--

	0,6 cm, em caixa estojo com tabuleiro impresso no verso da tampa da caixa. 1Bingo de letras Contém 156 peças em MDF sendo:6 tabuleiros tamanho 15 x 15 x 0,3 cm;30 fichas (palavras) tamanho 5 x 2,5 x 0,3 cm120 peças (letras) tamanho 2,5 x 2,5 x 0,3 cm, 1Discriminação auditiva Contém 78 peças sendo:6 tabuleiros tamanho 20 x 25 x 0,3 cm, com ilustração colorida 72 peças em MDF tamanho 2 x 6 cm.1 Descubra a palavra Contém 110 peças em MDF tamanho 4,5 x 6,5cm com palavras e figuras impressas em serigrafia, + 11 bases em madeira para encaixe das fichas+ 11 peças em MDF.Kit memória de alfabetização, Contém 160 peças tamanho 5 x 5 x 0,3 cm (4 jogos) sendo:Sílabas Iniciais, Plural e Singular, Figuras e Nomes, Alfabetização. 1 Alfabeto silábico, Contém 160 peças em MDF tamanho 3,5 x 3,5 x 0,3 cm incluindo sílabas, letras e dígrafos. 1 Quebra cabeça gigante Contém 24 quebra cabeças.Total de 104 peças de madeira. 1 Super bingo letras e palavras Contém 130 letras, 10 cartelas e um saquinho para sortear.1 Escorregador de letras,1 Escorregador montável;35 letras rolantes;25 fichas de palavra, 1 roleta, 1 manual de instruções.Escorregador de sílabas, Contém 1 escorregador montável, 25 Fichas de Palavras, 35 Sílabas Rolantes, 1 Roleta,+ 1 Manual. 1 acervo de livros infantis com 75 títulos especialmente selecionados para treinamento e acurácia de leitura. Livros infantis formados por literatura clássica infantil, pop-up, livros quebra cabeças, todos escritos com caracteres ampliados e letra bastão. Acompanha móvel feito em MDF, acabamento em fórmica branca no 1,50m de altura 0,75m de largura e 0,45m de profundidade			
12	CONJUNTO PEDAGÓGICO MONTESSORIANO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA	300		

EDUCAÇÃO INFANTIL DENTRO DOS PILARES DA EDUCAÇÃO MONTESSORIANA AUTO EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO COMO CIÊNCIA, EDUCAÇÃO CÔSMICA, AMBIENTE PREPARADO, CRIANÇA EQUILIBRADA E ADULTO PREPARADO. FORMADO POR MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-5558-333-9. , no formato de 210x280 mm, 32 páginas. 1(uma) Casinha psicomotora interativa, 1(uma) Casinha psicomotora interativa, Produzida em MDF 6MM adesivado em adesivo 1º linha vinil monomérico com impressão digital 1400 dpis. Na parte externa temos diversos jogos pedagógicos em MDF com fixação em velcro no formato de Altura: 90cm Largura: 50 cm e Profundidade: 60cm.. Acervo de 120 livros acervo especial PAE Editora formados por 1 coleção de 20 livros fundamentados no método montessori, livros de banho, livros de pano, livros pop-up, livros toque e sinte, livros sonoros, livros de imagem, livros fantoches, livros cartonados. 1(uma) estante para livros confeccionada em Madeira pinus no formato de 80x80x33, com 3 baús de Madeira pinus acabamento laminado pet azul medinco 37x30x24cm cada. 2(duas) cadeiras cubo no formato de 44x45x40, produzida em madeira pinus de 15mm. Túnel Pikler, sendo produzidos em madeira pinus, 1(um) túnel medindo 150x50x50 e 3(três) túneis 50x50x50. 1(uma) gangorra Pikler em madeira pinus no formato de 90x40x43cm 15mm acabamento em laminado pet azul. 1(uma) Mesa madeira pinus no formato 70x70x52 tampo em laminado pet azul, 4 Cadeiras em madeira pinus 60x26x33 acabamento em laminado pet azul. 1(um) Triângulo Pikkler com módulos de madeira pinus 48x53x7cm, 1(uma) Rampa feita em madeira pinus no formato de 28x90 cm. 1(um) Tapete Sensorial produzido em corino com texturas diversas medindo 100x100cm. 1(um) Baú em madeira pinus com rodízios em silicone no formato de 30x30x40	32.629,3300	9.788.799,0000
---	--------------------	-----------------------

	cm. 10 brinquedos de madeira sendo eles: 1(uma) Prancha com 4 formas geométricas coloridas (4 peças de cada) para encaixe. 17,5 cm (comp.) x 6,5 cm (alt.) x 17,5 (larg.), 1 painel alfabeto e números, 3 quebra-cabeças de animais, 1(um) Carrinho com 10 formas geométricas coloridas, no formato de 22 cm (comp.) x 5 cm (alt.) x 14 cm (larg.), 3(três) 3 mini caminhões coloridos, no formato de 10 cm (comp.) x 4,5 cm (alt.) x 5,5 cm (larg.). 1(um) Ônibus com 8 pinos coloridos, no formato de 13 cm (comp.) x 8,5 cm (alt.) x 8,5 cm (larg.). 1(um) Mini Trem desmontável composto por 1 locomotiva e 2 vagões com peças geométricas coloridas que encaixam nos pinos, no formato de 28 cm (comp.) x 8 cm (alt.) x 8 cm (larg.). 1(um) Conjunto com 3 carros coloridos, nos formatos de 7 cm (comp.) x 5 cm (alt.) x 5 cm (larg.). 1(uma) Caixa com 5 formas geométricas, 2 peças de cada forma, no formato de 16 cm (comp.) x 9 cm (alt.) x 15,5 (larg.) 1(um) Avião Colorido no formato de 22,5 cm (comp.) x 17 cm (alt.) x 9 cm (larg.). 1(um) Helicóptero no formato de 16 cm (comp.) x 10 cm (alt.) x 10 (larg.) 2(dois) animais de puxar com rodas(zebra e girafa) nos formatos de 15,5 cm (comp.) x 12,5 cm (alt.) x 5,5 cm (larg.) 1(um) trem de carga composto por 1 locomotiva e 2 vagões coloridos, no formato de 53 cm (comp.) x 10 cm (alt.) x 10 cm (larg.). 2(dois) cavalos de balanço feito em madeira pinus no formato de 84x35x74cm. 1(um) kit engenheiro de madeira com 100 peças. 1(um) jogo de 4 bolas de pelúcia sendo Uma de futebol, uma de vôlei, uma de basquete e uma de rugby. 1 jogo de boliche dos animais, feito em tecido de pluminha e revestido de fibra siliconada no formato de 25 x 20 x 18 cm			
13	ESPAÇO LÚDICO MONTESSORIANO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA ESTIMULAR O	300		

	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DENTRO DOS PILARES DA EDUCAÇÃO MONTESSORIANA AUTO EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO COMO CIÊNCIA, EDUCAÇÃO CÔSMICA, AMBIENTE PREPARADO, CRIANÇA EQUILIBRADA E ADULTO PREPARADO. FORMADO POR MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORIA DE GEOVANA MUNIZ, REGISTRADO COM ISBN: 978-85-5558-331-5, no formato de 210x280 mm, 32 páginas. 1(uma) Casinha psicomotora interativa, Produzida em MDF 6MM adesivado em adesivo 1º linha vinil monomérico com impressão digital 1400 dpis. Na parte externa temos diversos jogos pedagógicos em MDF com fixação em velcro no formato de Altura: 90cm Largura: 50 cm e Profundidade: 60cm. Acervo de 120 livros acervo especial PAE Editora formados por 1 coleção de 20 livros fundamentados no método montessori, livros de banho, livros de pano, livros pop-up, livros toque e sinte, livros sonoros, livros de imagem, livros fantoches, livros cartonados. 1(uma) estante de livros no formato de casinha confeccionada em madeira pinos nas medidas de 105x75x30cm. 1(uma) Mesa madeira pinus no formato 70x70x52 tampo em laminado pet azul, 4 Cadeiras em madeira pinus 60x26x33 acabamento em laminado pet azul. 1(uma) cozinha em madeira pinus com fogão, forno e pia nos formatos de 75x60x33cm. 1(uma) geladeira em madeira pinus no formato de 43x82x30. 1(um) micro-ondas feito em madeira pinus medindo 30x18x24cm. 1(uma) bancada de ferramentas feita em madeira pinus medindo 100x70x30cm. 1(um) kit de limpeza(rodo e vassoura) infantil. 1(um) caixa de ferramentas feita em madeira contendo 22 peças no formato de 34 x 19 x 7 cm. 1(um) kit de peças criativas feito em madeira para a bancada de ferramentas contendo 34 peças no formato de : 34 x 19 x 7 cm. 1 kit salada em madeira com 24 peças em madeira, 1(um) kit condimento com 9 peças		37.396,0000	11.218.800,0000
--	--	--	-------------	-----------------

	medindo 15,5 x 5 x 12,5 cm, 1(um) kit frios com corte feito em madeira contendo 7 peças e medindo 20 x 12 x 9 cm. 1(um) kit bebidas feito em madeira com 9 peças no formato de 13,5 x 13,5 x 14,5 cm. 1(um) kit utensílios com 9 peças no formato de 13 x 11,5 x 14 cm. 2(dois) avental e touca para criança feito em algodão colorido no formato de 49 x 42 x 0,5 cm. 1(um) kit de panelas e utensílios em madeira contendo 9 peças no formato de 30 x 20 x 8 cm. 1(um) kit legumes com corte contendo 12 peças em madeira no formato 15,5 x 12 x 6,5 cm. 1(um) kit frutas contendo 5peças em madeira no formato 15,5 x 12 x 6,5 cm. 1(um) kit frutas com corte contendo 14 peças em madeira no formato 15,5 x 12 x 12 cm. 1(uma) Casa de bonecas com varanda e móveis coloridos feito de madeira nas dimensões de 37 cm (comp.) x 31 cm (alt.) x 22 cm (lar.) 1(um) Berço para boneca feito em madeira com colchão de espuma revestido em tecido estampado medindo 31 cm (comp.) x 21 cm (alt.) x 14 cm (larg.). (um) Tapete Sensorial produzido em corino com texturas diversas medindo 100x100cm. 1(um) Baú em madeira pinus com rodízios em silicone no formato de 30x30x40 cm			
14	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 1º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582103	20.000	96,9300	1.938.600,0000
15	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 2º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582066	20.000	96,9300	1.938.600,0000
16	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 3º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582059	20.000	96,9300	1.938.600,0000
17	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 4º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas,	20.000	96,9300	1.938.600,0000

	acabamento brochura – ISBN 9788555582073			
18	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 5º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582028	20.000	96,9300	1.938.600,0000
19	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 6º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 56 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582080	20.000	96,9300	1.938.600,0000
20	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 7º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 56 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582035	20.000	96,9300	1.938.600,0000
21	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 8º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 56 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582042	20.000	96,9300	1.938.600,0000
22	Educação Financeira – Aprendendo a Cuidar do Meu Dinheiro - 9º ano – impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 56 páginas, acabamento brochura – ISBN 9788555582097	20.000	96,9300	1.938.600,0000
23	Seja Mais Você – Educação de Jovens e Adultos – Alfabetização Formato: 21x28cms – Impressão: 4x4 cores – Páginas:238 – Miolo: papel offset 90gr – Capa: papel cartão 250gr – Acabamento: Espiral - ISBN:978.658849793-7	30.000	255,6000	7.668.000,0000
24	Seja Mais Você – Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental Anos Iniciais - Formato: 21x28cms – Impressão: 4x4 cores – Páginas:426 – Miolo: papel offset 90gr – Capa: papel cartão 250gr – Acabamento: Espiral ISBN:978.658849795-1	30.000	283,2600	8.497.800,0000
25	Seja Mais Você – Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental Anos Finais - Formato: 21x28cms – Impressão: 4x4 cores – Páginas:396 – Miolo: papel offset 90gr – Capa: papel cartão 250gr –	30.000	283,2600	8.497.800,0000

	Acabamento: Espiral – ISBN: 978.658849794-4			
26	ANHANGÁ – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581373 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia QRCode.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
27	JONGO A DANÇA SECRETA – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581366 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia QRCode.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
28	COMO O RIO DA LIBERDADE – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581359 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia QR Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
29	MARAI A VITÓRIA-RÉGIA – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581342 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia QR Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000

30	VAMOS FALAR SOBRE A NOSSA FÉ – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581397 – 24 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
31	QUEM QUER JOGAR FUTEBOL? – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581427 – 24 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
32	MARINA SONHA EM SER BAILARINA – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581434 – 24 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
33	O MUNDO ATRAVÉS DOS MEUS OLHOS – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581410 – 24 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
34	MEU VIZINHO DE OUTRO PAÍS - Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581403 – 24 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code.	30.000	85,3000	2.559.000,0000
35	GUTO E O TRÂNSITO – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581304 – 32 páginas –	30.000		

	impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code.		85,3000	2.559.000,0000
36	NANDO E A FEIRA DA TROCA – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581328 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code	30.000	85,3000	2.559.000,0000
37	A MESADA DE MELISSA – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581335 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code	30.000	85,3000	2.559.000,0000
38	BRUNO E A BOLSA PERDIDA – Autora: Vanessa Alexandre – ISBN 9788555581311 – 32 páginas – impressão colorida em papel couche 115gr, formato 280x280mm, capa impressa em cores em papel cartão 250gr, sugestões de atividades ao final da história com livro de atividades digital em tecnologia QRCode, conteúdo digital acessível com a história narrada e no formato de desenho animado por meio de tecnologia Qr Code	30.000	85,3000	2.559.000,0000
39	Planeta água - Número de páginas: 72 formato: 24x24cm Miolo: 4 cores em Offset 90g. Capa: Cartão 250g impresso em 4x0 cores Acabamento: brochura ISBN: 978-85-5558-184-7	50.000	85,8000	4.290.000,0000

40	No caminho da sustentabilidade - Número de páginas: 72 Formato: 24x24cm Miolo: 4 cores em Offset 90g. Capa: Cartão 250g impresso em 4x0 cores Acabamento: brochura ISBN: 978-85-5558 183-0	50.000	85,8000	4.290.000,0000
41	Praticando a sustentabilidade - Número de páginas: 72 Formato: 24x24cm Miolo: 4 cores em Offset 90g. Capa: Cartão 250g impresso em 4x0 cores Acabamento: brochura ISBN: 978-85-5558-183-0	50.000	85,8000	4.290.000,0000
42	Biodiversidade ameaçada - Número de páginas: 72 Formato: 24x24cm Miolo: 4 cores em Offset 90g. Capa: Cartão 250g impresso em 4x0 cores Acabamento: brochura ISBN: 978-85- 5558-186-1	50.000	85,8000	4.290.000,0000
43	Coletando e Reciclando para um futuro sustentável - Número de páginas: 72 Formato: 24x24cm Miolo: 4 cores em Offset 90g. Capa: Cartão 250g impresso em 4x0 cores Acabamento: brochura ISBN: 978-85- 5558-185-4	50.000	85,8000	4.290.000,0000
Valor Médio Total:			199.562.334,00	

- 2.2. Especificação detalhada do objeto, será conforme especificada no Termo de Referência.
- 2.3. Todos os veículos que serão entregues pela detentora desta Ata serão nas formalidades do Termo de Referência anexo neste edital e estarão nas conformidades de cada Ordem de Fornecimento emitida por cada município aderente.
- 2.4. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de, eventualmente, algum local para prestação de serviços seja mais distante ou de difícil acesso.
- 2.5. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
- 2.6. Garantia e Assistência Técnica: A MARCA DO PRODUTO OFERTADO
Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas, com assistência técnica no estado de Minas Gerais comprovada por CNPJ e homologada pelo fabricante do equipamento.
- 2.7. O atendimento deverá ser realizado in loco, no Município para onde o bem foi destinado pela CIMINAS, em prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas e SEM QUALQUER TIPO DE CUSTO adicional para a SECRETARIA ou para o Município, vedada qualquer assistência fora da rede autorizada pelo fabricante. Durante o período de vigência da

garantia, a substituição de todas as peças, componentes, insumos, produtos, óleo hidráulico, óleo lubrificante, líquido de arrefecimento deverá ser feita por produtos originais, assim como DEVERÁ OBSERVAR O DISPOSTO NO MANUAL de uso disponibilizado juntamente com os equipamentos.

3. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

3.1.A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência e na proposta vencedora do certame, mas não obrigará a contratação, sendo esta, facultada aos municípios integrantes deste consórcio, ou de outros entes federativos que assim o requisitarem.

3.2.O Licitante Detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), doravante denominado CONTRATADA, estará obrigado a retirar as respectivas notas de empenhos e a celebrar o Eventual Contrato ou instrumento equivalente que poderão advir com os órgãos participantes, doravante denominados Municípios Contratantes, nas condições estabelecida neste Termo de Referência e na própria Ata (ARP), observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

3.2.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo das penalidades aplicáveis ao caso.

3.2.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE.

3.3. Quando da necessidade de contratação nos termos contratuais instituídos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, os ordenadores de despesas dos Municípios, órgãos CONTRATANTES, deverão consultar ao CIMINAS (Órgão Gerenciador) através de sua COORDENADORIA DE LICITAÇÕES para obter a indicação do Licitante Detentor da ARP, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

3.4.A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.5. Os órgãos e entidades poderão aderir a esta Ata de Registro de Preços na condição de não participantes do consórcio, desde que observados os requisitos previstos no artigo art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO

- 4.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados e exaustivamente percorridos no Termo de Referência do processo licitatório, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas nele e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;
- 4.2. Verificada desconformidade dos produtos fornecidos, a empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a comunicação oficial, sem ônus para o Consórcio e/ou Município, podendo ser prorrogado pelo Consórcio e/ou Município, mediante solicitação.
- 4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

5. DO PRAZO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. O local e prazo de execução do objeto será conforme estabelecido no Termo de Referência, cujas especificações serão informadas nas ordens/autorizações de serviço, emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do funcionário oportunamente indicado pelo município aderente;
- 5.2. Caso a empresa detentora da ata não possa cumprir com os prazos estipulados nas ordens de serviço, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de início da prestação de serviços descritos no objeto, ficando a critério do Consórcio e/ou Município a sua aceitação.
- 5.3. Ao não cumprir os prazos estipulados para refazimento de serviços caso ocorra sem justificativa formal aceita pelo Consórcio e/ou Município, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

6. DA VALIDADE DA ATA

6.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021 contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.2.Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.2.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

- 7.3.** No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.3.1** Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- 7.3.2** Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 7.3.3** Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.4.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.5.** O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
- 7.5.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 7.5.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.5.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.5.4.** Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.5.5.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6.** O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
- 7.6.1.** Por razão de interesse público;
 - 7.6.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

7.6.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3.O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DO PAGAMENTO:

9.1.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.5.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

10.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinadas pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX - XX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

CIMINAS

[Assinatura Representante(s) Legal(is) do(s) Fornecedor(es) Registrado(s)]

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
MINUTA DE CONTRATO XXX/XXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A
XXXXXXXXXXXX, POR INTERMÉDIO DO (A)
E

A por intermédio do(a)
....., com sede no(a), na cidade de
..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº
....., de ... de de 20..., portador do CPF nº.....
e RG nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ
sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO,
neste ato representado(a) por (nome e função no
contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos
autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 054/2025e em observância às
disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável,
resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.
023/2025, Ata de Registro de Preço...../XXXX mediante as cláusulas e condições
a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos novos, nas conformidades descritas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária que são parte integrante desta Ata, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n 023/2025 e Ata de Registro de Preço...../.....

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
TOTAL:					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e Ata de Registro de Preço, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... ()

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **11 (DD/MM/AAAA)**.

7.2. Após o intervalo de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 8.10. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3. Multa:

- a) Moratória de% (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de () dias;
- b) Moratória de% (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- b.1) O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de% a % do valor do Contrato.
- d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.
- e) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de % a ...% do valor do Contrato.
- f) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
- g) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de% a % do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INICIAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

- 9.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021,





para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- a) Gestão/Unidade:
- b) Fonte de Recursos:
- c) Programa de Trabalho:
- d) Elemento de Despesa:
- e) Plano Interno:
- f) Nota de Empenho:

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO (art. 92, §1º)

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO